

Gabinete da Secretária Regional da Juventude,
Habitação e Emprego

Relatório de Gestão e Contas 2024



GOVERNO
DOS AÇORES

Março de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

P



ÍNDICE

PREÂMBULO.....	5
1. SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO - SRJHE	5
1.1. MISSÃO E VALORES	6
1.2. COMPETÊNCIAS.....	6
1.3. ESTRUTURA DA SRJHE	7
1.4. ORGANOGRAMA/UNIDADES.....	9
1.5. RECURSOS HUMANOS.....	9
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024	10
2.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	10
2.1.1. Alterações de Posicionamento Remuneratório – 1 de janeiro de 2024.....	11
2.1.2. Recrutamento _ Admissão de Pessoal – ano 2024.....	16
2.1.3. Recrutamento _ Cargos Dirigentes 2024	17
2.2. GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	17
2.3. GABINETE DE RECURSOS DIGITAIS	18
2.4. GABINETE DE COMUNICAÇÃO.....	20
2.5. CENTRO DE ARTESANATO E DESIGN DOS AÇORES.....	21
2.5.1. Competitividade e inovação das empresas artesanais dos Açores	21
2.5.2. Artesanato criativo e empreendedor.....	22
2.5.3. Sistema de incentivos ao desenvolvimento do artesanato.....	22
2.5.4. Promoção, comercialização e internacionalização do artesanato.....	23
2.6. OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	24
2.7. GABINETE DE DEFESA DO CONSUMIDOR	27
2.7.1. Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores com sede na R.A.A.	29
2.7.2. Programa de Apoio Financeiro à promoção de ações de informação junto dos consumidores..	30
2.8. INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS.....	31



2

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2.9. INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO	33
2.9.1. Atividade Inspetiva:	33
2.9.2. Técnica e administrativa	40
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA	41
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	48
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	55
ANEXOS	63



PREÂMBULO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

A Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego foi criada com o XIV Governo Regional dos Açores, conforme Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, cuja missão assenta numa abordagem diferenciadora que possa fomentar a coesão territorial, económica e social da Região Autónoma dos Açores, através de um serviço público de qualidade de e para as pessoas.

Considerando que nas duas últimas prestações de contas o Gabinete da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego apresentou um montante de despesa orçamental paga (líquida) superior a 5.000.000,00 euros, a Conta de Gerência foi elaborada considerando o Regime Integral constante da Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 48, de 6 de março.

As demonstrações financeiras e relatos orçamentais encontram-se em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública (NPC 1 e NPC 26) e têm como finalidade colocar à disposição dos interessados os factos mais relevantes da atividade desenvolvida no último ano, assim como a sua execução financeira e orçamental.

Assim sendo, a Conta de Gerência reporta-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo a sua responsável Maria João Soares Carreiro, Secretária Regional, conforme o Decreto do Representante da República para a RAA n.º 2/2022, de 19 de abril e o Decreto do Representante da República para a RAA n.º 2/2024, de 4 de março.

1. SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO - SRJHE

A SRJHE é o departamento do Governo Regional dos Açores responsável pelas seguintes áreas, de acordo com o artigo 1.º do anexo a que se refere o artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- a) Juventude;
- b) Habitação;
- c) Políticas ativas de empregabilidade;
- d) Políticas de qualificação, formação profissional e de diminuição da precariedade laboral;
- e) Ensino profissional;
- f) Trabalho, formação e reconversão de ativos;
- g) Concorrência e defesa do consumidor;
- h) Artesanato;
- i) Inspeção das atividades económicas;
- j) Inspeção do trabalho.

1.1. MISSÃO E VALORES

A missão da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego aposta ativamente numa estratégia política alicerçada em abordagens inovadoras e potenciadoras da criação de condições apropriadas para o fomento da coesão territorial, económica e social dos Açores.

Defende políticas de juventude transversais, com vista à criação de condições para a fixação dos jovens nas suas comunidades de origem, combatendo, deste modo, o despovoamento e o envelhecimento demográfico, bem como um novo paradigma de desenvolvimento baseado na tecnologia, no conhecimento, na formação e reconversão de ativos, mas, acima de tudo, na educação e qualificação para a empregabilidade, reforçando consequentemente a competitividade da economia regional.

Relativamente ao trabalho, a estratégia da SRJHE, é a criação de políticas de valorização profissional e diminuição da precariedade laboral, passando pelo desenvolvimento de boas práticas no âmbito das inspeções das atividades económicas e do trabalho coloca o cidadão no centro das nossas preocupações.

1.2. COMPETÊNCIAS

À SRJHE, e nos termos do artigo 2.º do anexo a que se refere o artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro, compete:

- a) Definir, promover e avaliar a execução das políticas relativas às áreas da juventude;
- b) Apoiar as atividades e políticas especificamente dirigidas à juventude;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- c) Definir, promover e avaliar a execução das políticas relativas à área da habitação e reabilitação urbana;
- d) Promover, implementar e avaliar os planos de habitação e de reabilitação urbana da responsabilidade do setor público;
- e) Promover a qualidade e o emprego, incluindo o desenvolvimento do mercado social do emprego;
- f) Definir e executar políticas que visem garantir o direito à qualificação profissional e o desenvolvimento do sistema de formação profissional;
- g) Organizar e administrar a certificação profissional e gerir os fundos destinados à formação e qualificação profissional;
- h) Promover a conciliação e a arbitragem em matéria de relações de trabalho;
- i) Promover a concertação social;
- j) Conduzir a política laboral, exercendo competências que nesta matéria estejam cometidas à administração regional;
- k) Promover a concorrência e a defesa do consumidor;
- l) Dinamizar o artesanato regional, as artes e ofícios, quer como elementos preservadores da memória coletiva, quer como atividade criadora de potencial económico;
- m) Estabelecer, desenvolver e promover atividades informativas, preventivas e inspetivas necessárias ao cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, visando a defesa dos consumidores e da concorrência;
- n) Promover o cumprimento das normas que disciplinam a área laboral, nomeadamente em matéria de prevenção e inspeção das condições de trabalho;
- o) Avaliar, propor e executar instrumentos de recolha e tratamento de informação que permitam adequar e decidir as políticas relativas às áreas do emprego, formação e qualificação profissional.

1.3. ESTRUTURA DA SRJHE

Na dependência da SRJHE funcionam os serviços seguintes:

- 1) Consultivos:
 - i) Conselho de Juventude dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

R

2) Serviços Executivos Centrais:

- i) Direção de Serviços Administrativos e Financeiros;
- ii) Gabinete de Assuntos Jurídicos;
- iii) Gabinete de Recursos Digitais
- iv) Gabinete da Comunicação;
- v) Centro de Artesanato e Design dos Açores;
- vi) Observatório do Emprego e Qualificação Profissional;
- vii) Gabinete de Defesa do Consumidor;
- viii) Direção Regional da Juventude;
- ix) Direção Regional da Habitação;
- x) Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego;

3) Serviços de controlo, auditoria e fiscalização:

- i) Inspeção Regional das Atividades Económicas;
- ii) Inspeção Regional do Trabalho.

4) Serviços Executivos Periféricos:

- i) Serviço de Ilha das Flores;
- ii) Serviço de Ilha do Faial;
- iii) Serviço de Ilha do Pico;
- iv) Serviço de Ilha de São Jorge;
- v) Serviço de Ilha da Graciosa;
- vi) Serviço de Ilha de Santa Maria.

Na dependência da secretária regional funciona ainda o Fundo Regional do Emprego e o Centro de Qualificação dos Açores, IPRA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

1.4. ORGANOGRAMA/UNIDADES



1.5. RECURSOS HUMANOS

O GSRJHE é um organismo governamental que, à data de 31 de dezembro de 2024, integrava 154 funcionários, entre dirigentes e colaboradores afetos ao seu quadro de pessoal.

Tabela 1. Estrutura de pessoal, a 31 de dezembro 2024

Categoria dos Trabalhadores	CAD A	DSA F	Ex-GRDC	GA J	GD C	GSRJ HE	IRA E	IRT-SIAH	IRT-SIH	IRT-SIPD	OEQ P	Total Geral
Adjunta (o)						2						2
Assistente Operacional	2	1				1	1	2	3	1		11
Assistente Técnico	2	9	5				7	4	2	7		36
Chefe de Divisão		1		1			2					4
Chefe de Gabinete						1						1
Coordenador	1				1	6					1	9
Coordenadora Técnica		1										1
Diretor de Serviços		1										1
Especialista de sistemas e tecnologias de informação			1					1				2
Inspetor							7					7
Inspetor Adjunto Especialista Principal							1					1
Inspetor Delegada do SIPD										1		1
Inspetor Delegado do SIAH								1				1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Categoria dos Trabalhadores	CAD A	DSA F	Ex-GRDC	GA J	GD C	GSRJ HE	IRA E	IRT-SIAH	IRT-SIH	IRT-SIPD	OEQ P	Total Geral
Inspetor Delegado do SIH									1			1
Inspetor Principal							6	1	3	6		16
Inspetor Regional										1		1
Inspetor Superior							2			1		3
Inspetor Superior Principal							2	2	2	3		9
Inspetor Técnico Especialista								1				1
Inspetor Técnico Especialista Principal							5					5
Inspetora Regional							1					1
Prestação de Serviços - Avença	2		1				1					4
Secretária Pessoal						1						1
Secretária Regional						1						1
Técnico Contabilista de 2.ª Classe		1										1
Técnico de sistemas e tecnologias de informação			6								1	7
Técnico Especialista						1						1
Técnico Informática G3N1									1			1
Técnico Superior	11	1	1	2				1	1	4	1	22
Técnico Superior Especialista						2						2
Total Geral	18	15	14	3	1	15	35	13	13	24	3	154

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

2.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, doravante designada por DSAF, é o serviço da SRJHE que tem por missão assegurar o apoio técnico, administrativo e financeiro, bem como as funções de conceção, execução e coordenação no âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais da SRJHE e de todos os serviços que nela se integram.

À DSAF compete:

- Assegurar o expediente, nomeadamente receber, registar, classificar, distribuir e assegurar a expedição da correspondência da SRJHE;
- Organizar o arquivo e a documentação geral da SRJHE, visando a sua boa conservação e fácil consulta dos documentos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- c) Assegurar os serviços de carácter administrativo comum ou não, aos diversos órgãos e serviços da SRJHE;
- d) Colaborar em ações tendentes ao aumento da produtividade e da qualidade do trabalho;
- e) Promover ações de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal afeto à SRJHE, colaborando na elaboração dos respetivos planos;
- f) Assegurar o processamento dos vencimentos e abonos relativos ao pessoal, bem como o expediente relacionado com os benefícios sociais;
- g) Assegurar a aquisição, inventariação, manutenção e gestão dos bens patrimoniais afetos à SRJHE, bem como manter organizado e atualizado o cadastro e inventário dos bens afetos à SRJHE;
- h) Assegurar a aquisição, distribuição e controlo dos artigos de consumo corrente e a gestão do fundo de maneio que lhe for afeto;
- i) Coordenar a preparação dos principais documentos de planeamento e gestão da atividade, incluindo o orçamento, bem como dos recursos financeiros da SRJHE;
- j) Coordenar a elaboração do relatório de atividades e da conta de gerência, bem como a informação e as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades competentes;
- k) Assegurar os procedimentos e registos relativos à execução orçamental;
- l) Proceder à gestão do orçamento da SRJHE;
- m) Assegurar o serviço de contabilidade;
- n) Gerir o parque automóvel;
- o) Efetuar os procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços, assim como assegurar o cabimento e processamento das despesas;
- p) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

2.1.1. Alterações de Posicionamento Remuneratório – 1 de janeiro de 2024

Entre as diferentes competências da DSAF, quer a nível administrativo como a nível financeiro, foram desenvolvidas ações para assegurar alterações de posicionamentos remuneratórios dos trabalhadores de todas as unidades orgânicas da SRJHE, tendo por base a seguinte legislação:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

• Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto - Medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público: De acordo com o n.º 1 e 2 do art.º 3.º Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto — Os trabalhadores que, no ano de 2024 ou seguintes, acumulem seis ou mais pontos nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida e os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório. Nos termos do disposto n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, “A redução do número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório, é aplicável apenas uma vez a cada trabalhador”, desde que detenham os requisitos previstos no art.º 2.º do referido diploma, designadamente:

- a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho;
- b) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre:

- 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007; e
- 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.

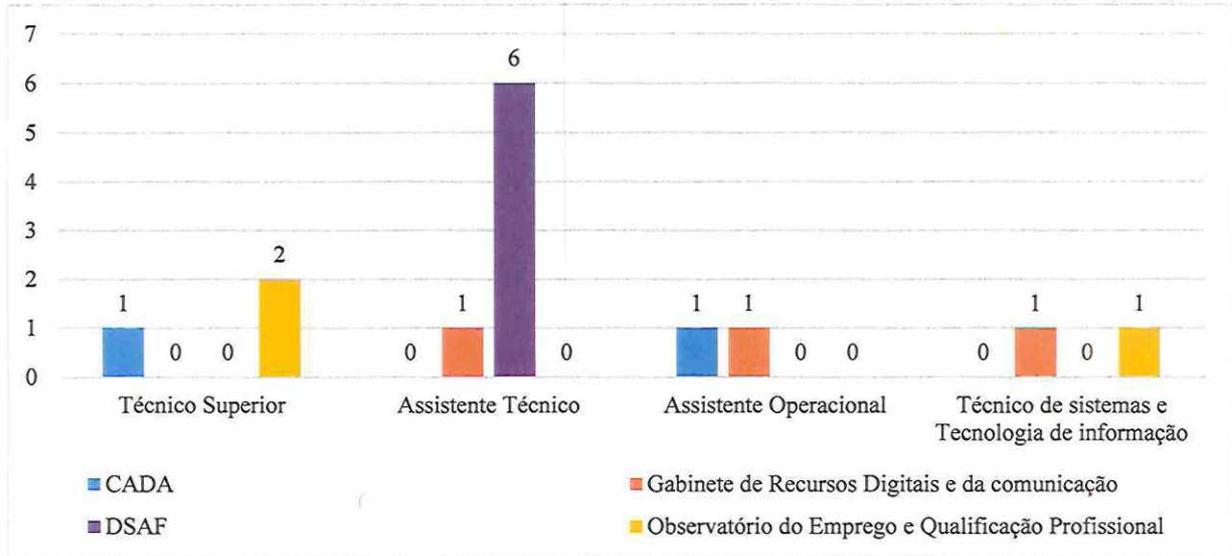
• Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho - Valorização especial dos trabalhadores da administração pública regional. (ORAA/2024), de acordo com o n.º 1 e 2 do art.º 17.º Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho — Os trabalhadores que, no ano de 2024 e seguintes, acumulem seis ou mais pontos nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida e os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório.



2

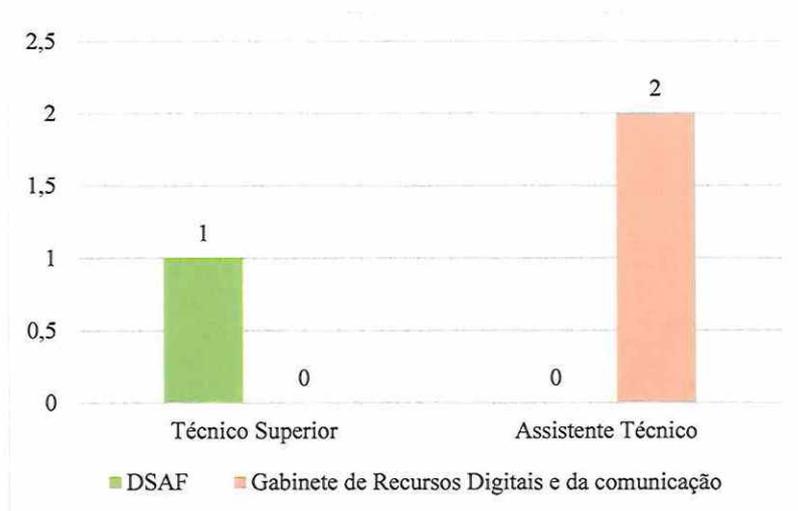
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Gráfico 1. SRJHE - Alteração de Posicionamento Remuneratório (DL n.º 75/2023, de 29 de agosto)



Conclui-se que 14 trabalhadores afetos à SRJHE - Serviços Executivos Centrais, beneficiaram de alteração de posicionamento remuneratório – medida especial – 6 pontos, com efeitos a 01/01/2024.

Gráfico 2. SRJHE - Alteração de Posicionamento Remuneratório (DLR n.º 2/2024/A, de 24 de junho)



Conclui-se que 3 trabalhadores afetos à SRJHE – Serviços Executivos Centrais beneficiaram de alteração de posicionamento remuneratório – valorização especial - 6 pontos, com efeitos a 01/01/2024.

No ano 2024, beneficiaram de alteração de posicionamento remuneratório 17 trabalhadores afetos aos Serviços Executivos Centrais da SRJHE, vinculados por CTFP por tempo indeterminado, pertencentes



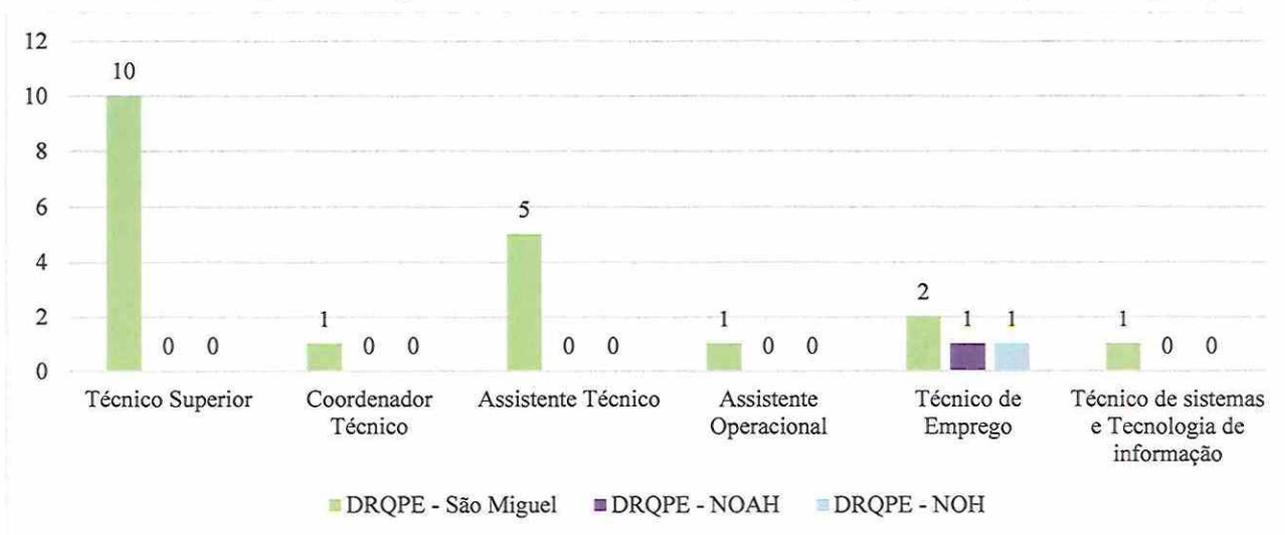
R

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

aos Quadros Regionais de Ilha de São Miguel, Terceira e Faial, e integrados nas seguintes carreiras/categorias:

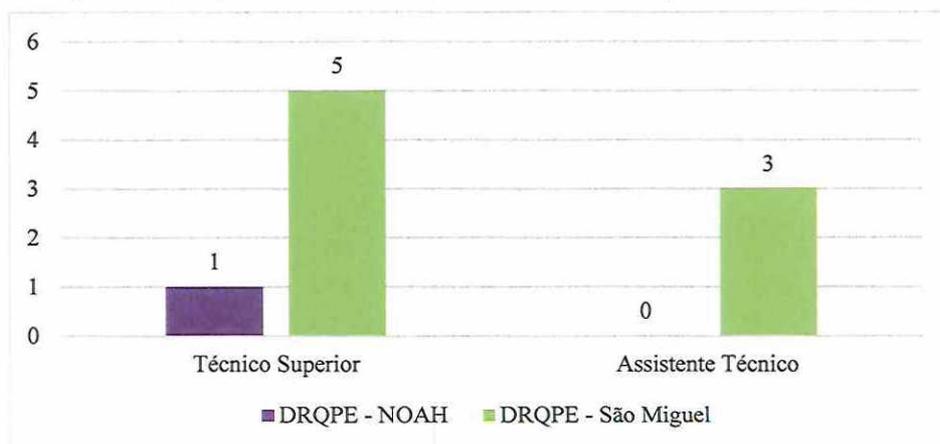
- Técnicos Superiores: 04
- Técnicos Sis. Tec. Informação: 02
- Assistentes Técnicos: 09
- Assistentes Operacionais: 02

Gráfico 3. DRQPE - Alteração de Posicionamento Remuneratório (DL n.º 75/2023, de 29 de agosto)



Conclui-se que 22 trabalhadores afetos à DRQPE, beneficiaram de alteração de posicionamento remuneratório – medida especial - 6 pontos, com efeitos 01/01/2024.

Gráfico 4. DRQPE - Alteração de Posicionamento Remuneratório (DLR n.º 2/2024/A, de 24 de junho)





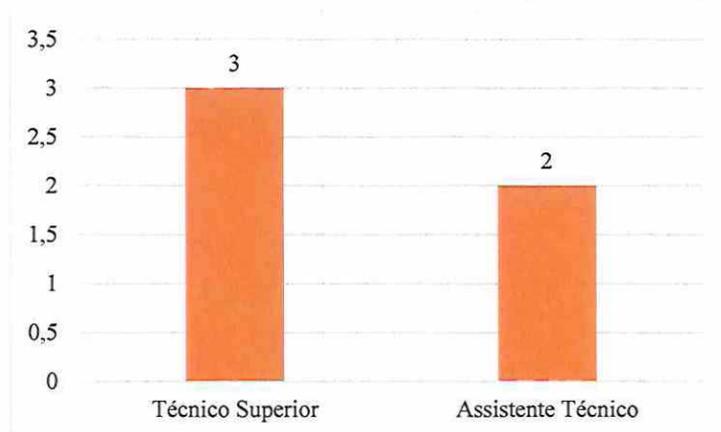
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Conclui-se que 9 trabalhadores afetos à DRQPE, beneficiaram de alteração de posicionamento remuneratório – valorização especial - 6 pontos, com efeitos a 01/01/2024.

No ano 2024, beneficiaram de alteração de posicionamento remuneratório 31 trabalhadores, afetos à DRQPE, vinculados por CTFP por tempo indeterminado, pertencentes aos Quadros Regionais de Ilha de São Miguel, Terceira e Faial, e integrados nas seguintes carreiras/categorias:

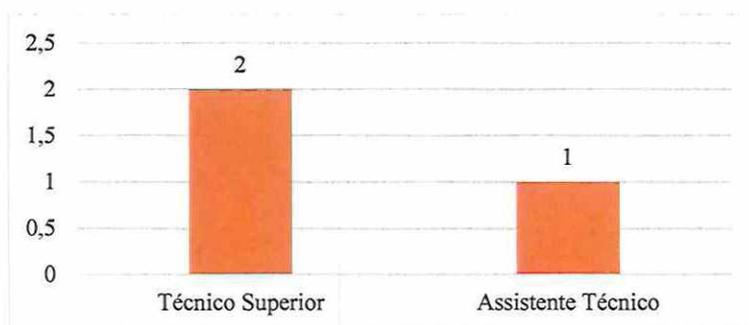
- Técnicos Superiores: 16
- Técnicos de Emprego: 04
- Técnicos Sis. Tec. Informação: 01
- Coordenador Técnico: 01
- Assistentes Técnicos: 08
- Assistentes Operacionais: 01

Gráfico 5. DRJ - Alteração de Posicionamento Remuneratório (DL n.º 75/2023, de 29 de agosto)



Conclui-se que 5 trabalhadores afetos à DRJ, beneficiaram de alteração de posicionamento remuneratório – medida especial - 6 pontos, com efeitos a 01/01/2024.

Gráfico 6. DRJ - Alteração de Posicionamento Remuneratório (DLR n.º 2/2024/A, de 24 de junho)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Conclui-se que 3 trabalhadores afetos à DRJ, beneficiaram de alteração de posicionamento remuneratório – valorização especial - 6 pontos, com efeitos a 01/01/2024.

No ano **2024**, beneficiaram de alteração de posicionamento remuneratório **8 trabalhadores**, afetos à Direção Regional da Juventude, vinculados por CTFP por tempo indeterminado, pertencentes aos Quadros Regionais de Ilha de São Miguel, e integrados nas seguintes carreiras/categorias:

- Técnicos Superiores: 05
- Assistentes Técnicos: 03

2.1.2. Recrutamento_ Admissão de Pessoal – ano 2024

No ano de 2024, relativamente ao recrutamento- carreiras gerais, foram admitidos 36 trabalhadores que foram afetos aos Serviços Executivos Centrais da SRJHE e à DRQPE, vinculados por CTFP por tempo indeterminado, e afetos ao Quadro Regional de Ilha de São Miguel, e integrados nas seguintes carreiras/categorias:

➤ Serviços Executivos Centrais da SRJHE – 14 Trabalhadores

- Técnicos Superiores: 03
- Técnico Sistema e Tecnologias Informação: 02
- Assistentes Técnicos: 07
- Assistentes Operacionais: 02

➤ Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego - 22 Trabalhadores

- Técnicos Superiores: 10
- Técnico Sistema e Tecnologias Informação: 01
- Técnicos de Emprego: 04
- Coordenador Técnico: 01
- Assistentes Técnicos: 05
- Assistentes Operacionais: 01



2.1.3. Recrutamento _ Cargos Dirigentes 2024

Durante o ano de 2024, o recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia e designação de funcionários para o exercício de funções de coordenação foram os seguintes:

- Regime de Substituição por vacatura do lugar:
 - 3 dirigentes intermédios - 1.º e 2º Grau;
- Regime de Substituição por impedimento do titular:
 - 3 dirigentes intermédios - 1.º e 2º Grau;
- Regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos:
 - 2 dirigentes intermédios - 2.º Grau;
- Designação em comissão, pelo período de 3 anos:

2 Coordenadores (artigo 7.º DLR 2/2005/A).

2.2.GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS

O Gabinete de Assuntos Jurídicos é um serviço executivo central da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego (SRJHE) que tem por missão assegurar o apoio jurídico à Secretária Regional, respetivo gabinete e a todos os órgãos e serviços integrados na SRJHE.

Ao Gabinete de Assuntos Jurídicos compete:

- a) Assessorar tecnicamente e fornecer as análises, informações e elementos necessários à definição, coordenação e execução da atividade da SRJHE;
- b) Apoiar na elaboração de peças e instrumentos jurídicos que sejam superiormente determinados;
- c) Colaborar na elaboração de projetos de diplomas, cujos conteúdos programáticos são instruídos pelos departamentos tecnicamente competentes da SRJHE;
- d) Tramitar e encaminhar os processos de contencioso;
- e) Produzir um boletim informativo eletrónico de legislação relativo às competências da SRJHE;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- f) Participar em processos de inquérito e outros, desde que superiormente determinado, bem como dar parecer sobre os mesmos quando elaborados pelos serviços dependentes da SRJHE;
- g) Instruir e acompanhar os procedimentos disciplinares, quando tal lhe seja solicitado;
- h) Acompanhar os processos respeitantes a organismos internacionais com os quais a SRJHE mantém relações;
- i) Assegurar as boas práticas no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- j) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

No ano de 2024, e no âmbito das competências do Gabinete de Assuntos Jurídicos, manteve-se o papel de relevância na emissão de pareceres jurídicos tendo em vista habilitar a decisão superior ou o esclarecimento dos serviços da SRJHE e na elaboração de projetos de diplomas regionais.

2.3.GABINETE DE RECURSOS DIGITAIS

O Gabinete de Recursos Digitais, doravante designado por GRD, é o serviço da SRJHE que tem por missão assegurar os serviços informáticos, comunicações e recursos digitais ao secretário regional, respetivo gabinete e a todos os órgãos e serviços integrados na SRJHE.

Dentro das várias competências que cabe a este gabinete, em 2024:

a) CAT – Centro de Atendimento telefónico:

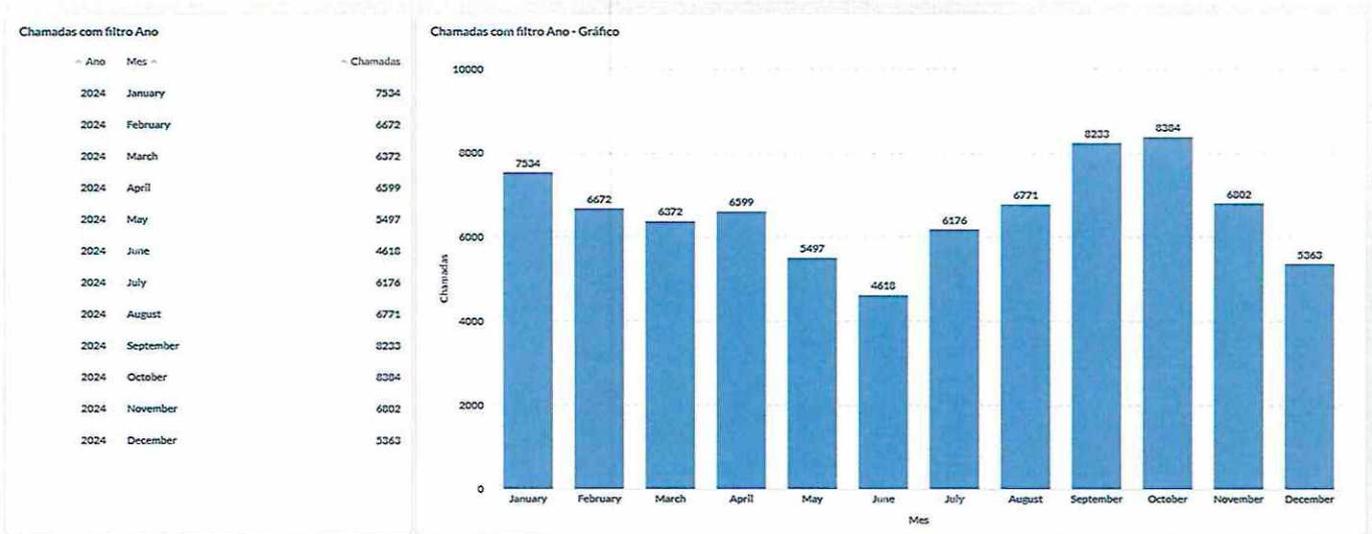
O nº total de chamadas recebidas em 2024, foram **79 021** chamadas. Tratadas da seguinte forma:

- nº de chamadas resolvidas: **25 252 chamadas resolvidas** pelo CAT;
- nº de chamadas reencaminhadas: **22 169 chamadas reencaminhadas** aos vários departamentos;
- nº de chamadas notificadas: **31 576 chamadas notificadas** aos vários departamentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Gráfico 6. N.º total de chamadas recebidas em 2024



b) GDR - Gabinete de Recursos Digitais:

- n.º total de tickets recebidos em 2024: 2685 tickets enviados pelos vários departamentos da SRJHE
- n.º de tickets resolvidos em 2024: 2542 tickets resolvidos
- n.º de tickets pendentes de resolução (outsourcing's, entre outros): 143 tickets pendentes

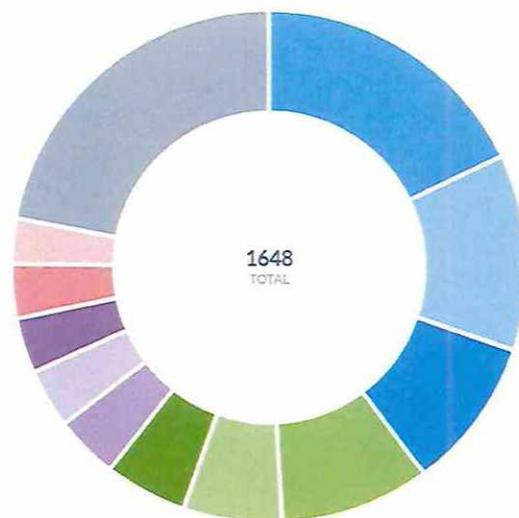
Gráfico 7. N.º total de tickets recebidos por serviço em 2024

Tickets abertos por serviço

Esta pergunta está escrita em SQL.

Intervalo temporal
Últimos Ano

DSPE	17.90%
CQE	12.32%
DST	9.59%
IRT-SIPD	9.47%
NAC	6.19%
DCQP	5.16%
DSAF	4.00%
FRE	3.70%
DSJ	3.46%
GAD	3.40%
GRDC	2.85%
Outro	21.97%





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

c) Aquisições de equipamento tecnológico em 2024:

Apenas o FRE – Fundo Regional do Emprego, procedeu à aquisição de portáteis para os seus colaboradores. Tenho conhecimento de que este departamento elabora o seu respetivo relatório. Ainda assim, informa-se que foram adquiridos 9 portáteis. Os restantes departamentos não realizaram aquisições deste tipo em 2024.

2.4. GABINETE DE COMUNICAÇÃO

O Gabinete de Recursos Digitais e da Comunicação (GRDC) funciona na direta dependência hierárquica da secretária regional e assegura, de forma partilhada, os serviços informáticos, recursos digitais e a comunicação à secretária regional e respetivo gabinete, às direções regionais e aos demais órgãos e serviços da SRJHE.

Ao GRDC (que integra a Unidade de Recursos Digitais e a Unidade de Comunicação) compete:

- a) Prestar apoio técnico e logístico à secretária regional, ao respetivo gabinete e aos serviços da SRJHE nas áreas das telecomunicações, recursos digitais, informática e redes;
- b) Coordenar os serviços de informática e telecomunicações da SRJHE, em articulação com as políticas globais seguidas pela administração regional;
- c) Participar no processo técnico de modernização administrativa da SRJHE;
- d) Definir a estratégia dos sistemas de informação e comunicação da SRJHE;
- e) Prestar apoio técnico e emitir parecer prévio em processos de contratação pública de aquisição de bens e serviços, da SRJQPE, no âmbito das tecnologias e sistemas de informação, seguindo as linhas orientadoras definidas pelas entidades competentes na matéria;
- f) Promover contactos com outros serviços de informática e organismos similares da administração central, regional e local, designadamente com vista à partilha de informações e experiências;
- g) Garantir a correta manutenção, conservação e reparação de equipamentos informáticos da SRJHE;
- h) Assegurar e gerir o centro de atendimento telefónico da SRJHE;
- i) Acompanhar e monitorizar a comunicação pública e a comunicação mediática dos temas e assuntos de interesse para a SRJHE;
- j) Difundir, de forma geral e seletiva, a informação de interesse para a SRJHE;
- k) Promover o relacionamento permanente da SRJHE com a comunicação social;
- l) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.



2.5.CENTRO DE ARTESANATO E DESIGN DOS AÇORES

O Centro de Artesanato e Design dos Açores, doravante designado por CADA, é o serviço da SRJHE que tem por missão executar a política regional nas áreas do desenvolvimento e da valorização dos produtos tradicionais, designadamente do artesanato regional e unidades produtivas artesanais, bem como da formação profissional dos artesãos e da coordenação de iniciativas multifuncionais com o desenvolvimento no meio local.

2.5.1. Competitividade e inovação das empresas artesanais dos Açores

O projeto Hora do Ofício, assume especial importância na transmissão de conhecimentos e saberes tradicionais e contemporâneos, numa perspetiva de renovação de saberes específicos de formação de novos artesãos.

Este é um projeto que visa o desenvolvimento e competitividade, e que estabelece elos entre o artesanato e a educação, incentivando a criatividade, induzindo a iniciativas inovadoras e catalisando novas unidades produtivas artesanais.

Foram realizados 19 workshops nas 9 ilhas da RAA em diversas áreas de atividade artesanal, o que envolveu um total de 214 participantes: bordados (vários), vimes, folha de milho, azulejaria, cestaria, olaria, costura, empalhamento, miolo de figueira, ráfia, tecelagem, fabrico de doçaria, macramé.

A Transição Digital foi concluída com a entrada em funcionamento da plataforma artesanato.azores.gov.pt na qual o CADA disponibiliza, ao público em geral e a cada empresa artesanal registada em particular, todos os serviços, atividades e medidas de apoio ao desenvolvimento do artesanato dos Açores.

Relativamente à Marca coletiva Artesanato dos Açores, em reunião da Comissão de Acompanhamento Técnico foram certificadas 18 unidades produtivas artesanais que passam a usufruir da utilização do selo da marca “Artesanato dos Açores”. Trata-se de um número total de 207 produtores certificados num universo de 658 unidades produtivas artesanais que integram o registo regional de artesanato, das quais 69 novas que se registaram em 2024.

Foi iniciado o processo de certificação de Indicação Geográfica para as produções artesanais dos Açores não alimentares. Neste contexto, o Governo dos Açores é, através do CADA, a entidade promotora do



reconhecimento de produtos artesanais protegidos por uma Indicação Geográfica de âmbito europeu, na medida em que estabelece as normas de produção e de qualidade e promove a marca, sendo as Violas da Terra dos Açores o primeiro produto artesanal IG da nossa Região.

2.5.2. Artesanato criativo e empreendedor

A Azores Craft Lab, instalado no Centro de Qualificação dos Açores – Inovação, Artes e Ofícios, uma nova valência pública implementada e dinamizada pelo Centro de Artesanato e Design dos Açores (CADA) para promover atividades de formação, experimentação e inovação na área do artesanato com a preparação dos dois primeiros cursos de formação acreditada e certificada na área do artesanato.

2.5.3. Sistema de incentivos ao desenvolvimento do artesanato

No panorama nacional, os Açores são a terceira região que detém o maior número de empresas artesanais registadas (658) revelando o crescente dinamismo das Artes e Ofícios no território regional e um largo investimento das políticas regionais que visam a qualidade e a inovação.

O SIDART tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da atividade artesanal no âmbito da economia regional, através de um conjunto de medidas que visam o reforço da qualidade da produção e da competitividade das empresas artesanais dos Açores.

O SIDART contempla 4 domínios de candidatura:

- Formação Artesanal;
- Dinamização do Setor Artesanal;
- Investimento nas Unidades Produtivas Artesanais;
- Qualificação e Inovação do Produto Artesanal.

Em 2024, foram aprovadas 160 candidaturas no âmbito do SIDART com um montante de investimento de 451.819,28 € a que corresponde um incentivo não reembolsável de 246.802,70 €, com a seguinte distribuição por ilhas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Tabela 2. Distribuição por ilhas das candidaturas SIDART, em 2024

Ilha	Nº de Candidaturas	V. candidatura	Comparticipação
S. Maria	19	70 634,77 €	42 380,85 €
S. Miguel	53	158 991,54 €	79 495,85 €
Terceira	33	83 898,36 €	41 949,22 €
Faial	4	20 381,22 €	12 228,73 €
Pico	16	37 857,45 €	22 714,47 €
S. Jorge	12	44 422,98 €	26 653,79 €
Graciosa	10	25 198,37 €	15 119,02 €
Flores	10	8 774,59 €	5 264,77 €
Corvo	3	1 660,00 €	996,00 €
TOTAL	160	451 819,28 €	246 802,70 €

Durante o ano em análise, foram feitos o total de pagamentos no valor de 30.845,93 € sendo:

- 2.765,06 € relativos a candidaturas do ano de 2021;
- 2.616,91 € relativos a candidaturas do ano de 2022;
- 17.345,48 € relativos a candidaturas do ano de 2023;
- 8.118,48 € relativos a candidaturas do ano de 2024.

2.5.4. Promoção, comercialização e internacionalização do artesanato

O projeto Expo Açores Artesanato visou a realização de uma série de mercados/feiras que constituíram uma mostra diversificada do que melhor se produz nos Açores, podendo as empresas fazer venda direta dos produtos, a sua promoção ou a combinação de ambas, numa perspetiva de elevar a qualidade, respeitando os valores tradicionais e os artesãos, que são produtores de objetos e de cultura.

O ciclo de feiras - a Expo Açores Artesanato – teve lugar entre maio e agosto, de 2024 e mobilizou 249 empresas artesanais: a Feira da Indústria, Comércio e Serviços dos Açores (Santo Cristo) que decorreu de 3 a 9 de maio e contou com a participação 56 artesãos; as Sanjoaninas, na ilha Terceira, decorreram de 21 a 30 de junho e contaram com a presença de 29 empresas artesanais; a Semana Cultural das Velas, em São Jorge, que decorreu de 4 a 7 de julho, contaram com presença 10 unidades produtivas artesanais, as Festas da Praia da Vitória, na ilha Terceira, decorreram de 2 a 11 de agosto, onde participaram 29 artesãos; a Semana do Mar, realizou-se de 2 a 11 de agosto, no Faial e contou com a participação de 6



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

artesãos, o Senhor Santo Cristo dos Milagres, na ilha Graciosa, decorreu de 8 a 13 de agosto contou com a presença de 12 artesãos e a Semana dos Baleeiros, na ilha do Pico, decorreu de 19 a 25 de agosto contou com a presença de 11 artesãos. O ciclo de feiras encerrou com a Expo Açores Artesanato Natal, que se realizou de 4 a 8 de dezembro, em Ponta Delgada, São Miguel e contou com a presença de 85 Unidades Produtivas Artesanais. A Feira internacional do artesanato (FIA), em Lisboa, que se realizou de 29 de junho a 7 de julho, contou com a participação de 11 artesãos.

A loja Azores in Box, localizado no complexo turístico das Portas do Mar, este espaço dedicado à promoção dos produtos certificados tem uma dinâmica própria, na medida em que concretiza um programa bimensal de exposições temáticas e eventos de interação com o público, como é o caso de pequenos workshops e demonstrações técnicas, divulgando a marca de certificação “Artesanato dos Açores” junto dos locais e dos que nos visitam e fazendo a representação dos nossos produtores em eventos turísticos como o Azores Tourism Summit e o Taste Azores.

2.6. OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Observatório do Emprego e Qualificação Profissional (OEQP), tem por missão produzir e efetuar o tratamento de estatísticas de obrigatoriedade social, bem como fazer estudos no âmbito do trabalho, emprego e formação profissional, com o objetivo de apoiar o Governo Regional no desenvolvimento das suas estratégias para os sectores do trabalho, emprego, formação e qualificação profissional.

Ao OEQP compete:

- a) Efetuar estudos e análises estatísticas da informação disponível nas áreas da juventude, qualificação profissional, emprego e atividade empresarial;
- b) Organizar, gerir e interpretar bancos de dados do domínio da informação estatística;
- c) Centralizar, harmonizar e disponibilizar todos os dados estatísticos relativos à juventude, ao emprego, à formação profissional e à atividade empresarial regional;
- d) Promover estudos conducentes a uma melhor perceção das problemáticas da juventude, suas dinâmicas, suas expectativas e seus percursos, assim como conducentes a uma melhor perceção dos bloqueios, estruturais ou conjunturais, ao desenvolvimento individual e coletivo dos jovens;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional



- e) Propor e executar planos de apuramento estatístico adequado às atividades desenvolvidas na área do trabalho, emprego e da formação profissional;
- f) Elaborar e promover os contactos necessários visando a promoção dos processos de troca de informação e de normalização dos indicadores e da interpretação estatística com os organismos regionais, nacionais e internacionais de estatística, de modo a normalizar e a tornar credíveis e legíveis os dados observados na Região Autónoma dos Açores;
- g) Produzir informação estatística com base em dados fornecidos pelos diferentes departamentos do Governo Regional, em particular os que assumem competências nos assuntos da juventude, na qualificação profissional e na atividade empresarial, assim como os da educação e assuntos sociais;
- h) Promover estudos, análises, diagnósticos e auditorias, quer por entidades externas contratualizadas, quer por meios internos, através de qualquer metodologia de investigação realizada junto dos jovens, dos trabalhadores, dos inativos bem como junto das empresas;
- i) Prestar informação estatística às entidades que o solicitem;
- j) Promover estudos de carácter prévio, prospetivo e analítico, que promovam um melhor ajustamento da oferta formativa às necessidades das empresas;
- k) Elaborar publicações de estatísticas nas áreas das competências da SRJHE;
- l) Promover análises sobre necessidades de qualificação de recursos humanos junto das entidades empregadoras e de formação profissional;
- m) Monitorizar, analisar e avaliar a operacionalização de objetivos estratégicos, através da conceção de ferramentas e modelos estatísticos;
- n) Acompanhar, gerir e garantir o apoio técnico na entrega do relatório único das empresas e entidades empregadoras com trabalhadores por conta de outrem, cujos postos de trabalho se situam na Região Autónoma dos Açores;
- o) Produzir séries estatísticas, de vários âmbitos, resultantes dos dados e informações constantes no relatório único;
- p) Coordenar, recolher e tratar a informação estatística regional sobre as políticas do mercado de emprego, Labour Market Policy, para inclusão na Base de Dados oficial do EUROSTAT;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

- q) Elaborar planos estratégicos;
- r) Gerir o sistema de gestão da qualidade, assegurando, designadamente, a manutenção dos procedimentos necessários ao sistema;
- s) Promover a implementação de metodologias e acompanhar os processos e ferramentas que contribuam para a qualidade, celeridade, eficiência administrativa e modernização dos serviços, privilegiando a desburocratização, a simplificação processual, a orientação para os utentes e entidades, a inovação e a generalização de boas práticas;
- t) Promover ações de avaliação de processos e de satisfação dos utilizadores da informação e acompanhar a implementação de projetos de melhoria da qualidade;
- u) Promover auditorias internas no âmbito do sistema de gestão de qualidade implementado;
- v) Definir a aplicação dos modelos de atendimento ao público, bem como de relacionamento institucional, em articulação com as demais unidades orgânicas, com vista à melhoria da eficiência dos serviços e ao aumento da satisfação dos cidadãos;
- w) Promover as metodologias de avaliação da satisfação dos clientes;
- x) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

As atividades que o Observatório desenvolveu no decorrer ano de 2024, foram:

- i. Relatório Único:
 - ✓ Conclusão das validações BackOffice RU 2022;
 - ✓ Envio da Base de Dados do RU 2022 ao GEP
 - ✓ Envio de ficheiro RU 2022 à DST
 - ✓ Elaboração da publicação e síntese dos apuramentos dos dados do RU 2022
 - ✓ Disponibilização da publicação e síntese do RU 2022 no Portal do Governo
 - ✓ Elaboração das tabelas IRCT Quadro de Pessoal (Anexo A) - RU 2023(Gestão de IRCT)
 - ✓ Preparação do material técnico/tabelas auxiliares de suporte à recolha do RU 2023
 - ✓ Envio à JANAC das tabelas auxiliares para atualização Base de Dados abertura RU 2023
 - ✓ Apoio técnico do preenchimento on-line do RU 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

- ✓ Validações BackOffice do RU 2023
- ✓ Envio da Base de Dados do RU 2023 ao GEP
- ✓ Envio do ficheiro RU 2023 à DST
- ✓ Articulação com a empresa de outsourcing (JANAC)

- ii. Elaboração das publicações:
 - ✓ Estrutura do Emprego por Ilhas 2022
 - ✓ Estrutura Empresarial por Ilhas e Concelhos 2022
 - ✓ Estrutura Remuneratória por Ilhas 2022
 - ✓ Balanço Social 2022
 - ✓ Greves 2022
 - ✓ Acidentes de Trabalho 2022
 - ✓ Sistema de Indicadores de Alerta 2023
 - ✓ Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos (4º Trimestre de 2022, 1º, 2º, 3º trimestres de 2023)

- iii. Recolha de Informação física e financeira para a Base Labour Market Policies (EUROSTAT):
 - ✓ Envio dos ficheiros 2024 com a respetiva informação ao GEP

- iv. Elaboração e execução dos dados estatísticos para suporte das visitas estatutárias do GRA 2024;
- v. Elaboração e execução do estudo às necessidades de recrutamento das empresas 2024;
- vi. Manutenção da Página da Internet no Portal do Governo;
- vii. Interlocação com o RGPD;
- viii. Prestação de informação estatística em resposta a pedidos internos/externos;
- ix. Receção e inserção das greves ocorridas no ano de 2024;
- x. Colaboração na elaboração do plano de Prevenção da Corrupção e Transparência.

2.7.GABINETE DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gabinete de Defesa do Consumidor, tem por missão desenvolver a política da defesa dos consumidores da Região Autónoma dos Açores, definindo e adotando as medidas necessárias para assegurar o seu mais elevado nível de proteção e visando garantir a existência de consumidores informados, esclarecidos e conscientes que conduzam a uma economia inovadora e equilibrada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Ao Gabinete do Consumidor compete prestar apoio às organizações de consumidores na divulgação das informações emanadas dos órgãos competentes, difundir junto dos consumidores informação, designadamente sobre qualidade, segurança, preços, processos de venda e publicidade de bens e serviços de consumo, informar os consumidores sobre o exercício dos seus direitos e deveres, nomeadamente sobre legislação, assegurar o encaminhamento de denúncias e reclamações em matéria de consumo e garantir o acesso dos consumidores aos mecanismos de resolução de conflitos, assegurar, em colaboração com os organismos nacionais competentes, o cumprimento de medidas destinadas à proteção do consumidor e assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Das subvenções que são da responsabilidade desse Gabinete, resume-se a atividade em 2024:

Disposições Legais	Finalidade	Entidades Beneficiárias	Subsídios Aprovados/ Compromissos 2024	Pagamentos 2024
Resolução de Conselho de Governo n.º 138/2015, de 15 de setembro	Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores 2023 – Pagamento Final	ACRA - Associação de Consumidores da Região Açores	28 333,34 €	28 333,34 €
Resolução de Conselho de Governo n.º 138/2015, de 15 de setembro	Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores 2024 – 1ª e 2ª tranches	ACRA - Associação de Consumidores da Região Açores	95 000,00 €	63 333,33 €
Extrato de Contrato Programa 144-A/2023 de 31 de outubro	Apoio à promoção de ações de informação, divulgação e sensibilização na área da higiene e segurança alimentar 2023	ACRA - Associação de Consumidores da Região Açores	6 202,39 €	6 202,39 €
Extrato de Contrato Programa 184/2024 de 22 de novembro	Apoio à promoção de ações de informação, divulgação e sensibilização na área da higiene e segurança alimentar 2024	ACRA - Associação de Consumidores da Região Açores	10 000,00 €	N.A. (transitado)

Foram ainda respondidos 166 pedidos de informação, oriundos de formulários de contacto de cidadão, do Portal do Governo Regional dos Açores.



2.7.1. Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores com sede na R.A.A.

No que diz respeito ao Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores com sede na R.A.A (AFAC), e no âmbito das competências da SRJHE, plasmadas no Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro, no seu Anexo I, na alínea g) do artigo 1.º, cabe a esta Secretaria Regional promover a concorrência e a defesa do consumidor.

Nesse sentido, e por forma a possibilitar democratizar, disciplinar e estabelecer compromissos, aos apoios a conceder a entidades que possuem a missão aludida, sediadas na Região, foi criado, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 138/2015, de 15 de setembro, o Regulamento do Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores (AFAC).

Através desta ferramenta, onde estão definidas entre outras, as condições de acesso, bem como o âmbito de aplicação, foram estabelecidos critérios objetivos da relevância das atividades a que as entidades se propõem a realizar.

No referido regulamento encontra-se definido o tipo de despesas elegíveis, os limites dos apoios financeiros a conceder e a forma de pagamento, a qual é faseada de acordo com a evolução dos projetos.

Também estão definidas as obrigações das entidades promotoras, nomeadamente, no que concerne à aceitação de avaliação do acompanhamento das atividades apoiadas por parte da direção regional competente, a entrega de relatório intercalar e de relatório final detalhado da execução material e financeira dos projetos aprovados.

Para o efeito, a Associação de Consumidores da Região Açores (ACRA), foi a única entidade que apresentou candidatura, em 2024, cumprindo com o legalmente estabelecido. A candidatura submetida assentou em treze medidas, estando todas devidamente enquadradas nos fins previstos do artigo 2.º do AFAC, que consistem no seguinte:

1. Celebração do 35º aniversário da ACRA;
2. Apoio Jurídico aos associados e consumidores em geral, através da negociação e resolução dos demais conflitos de consumo;
3. Publicação e impressão periódica na comunicação social, bem como a reestruturação do website da ACRA e das suas redes sociais;
4. Manutenção e reforço do GAS - Gabinete Apoio ao “Sobreendividado”;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

5. Promoção de ações informação, sensibilização e formação relativas ao Direito do Consumo, Direito à Informação, Literacia Financeira e Económica, Consumo Ecológico e Sustentável, Importância da Água, Alimentação Saudável e Higiene e Segurança Alimentar;
6. Distribuição de desdobráveis e posters, como complemento ao ponto anterior;
7. Publicação de matérias de importância para os consumidores na comunicação social açoriana;
8. Distribuição de panfletos porta-a-porta em toda a RAA;
9. Realização de Formações de Higiene e Segurança Alimentar;
10. Verificação pontual das condições “higio-sanitárias” nas superfícies comerciais alimentícias da R.A.A. e recolha pontual de preços nas superfícies comerciais alimentícias da RAA;
11. Verificação pontual da conformidade dos brinquedos na época natalícia;
12. Formação continua dos RH próprios;

Foram estabelecidos compromissos quantificáveis, tendo sido aprovado um apoio para o ano de 2024 de € 95.000,00, valor este enquadrável no montante previsto em sede de orçamento inicial desta Secretaria Regional.

Conforme previsto no ponto 2, do artigo 9.º da RCG n.º 138/2015, de 15 de setembro, este valor é disponibilizado em 3 tranches de valor similar.

Assim, após aprovação da respetiva candidatura pela SRJHE foi solicitada a disponibilização da primeira tranche ao serviço competente do Governo Regional e a segunda aquando da receção e análise ao relatório intercalar.

A terceira tranche ocorreu no ano subsequente ao da referida candidatura. Aquando da análise do relatório final de atividade entregue, após período de relato, foi possível a aferição que a atuação da ACRA em 2024 recebeu 75 pontos, de 100 pontos possíveis, na revisão dos critérios de seleção aprovados em sede de candidatura.

2.7.2. Programa de Apoio Financeiro à promoção de ações de informação junto dos consumidores

No ano de 2024 foi apresentada uma candidatura pela ACRA, propondo duas atividades distintas, orçamentadas em 10.000,00 € por atividade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Informa-se que, nos termos do n.º 11 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A de 24 de junho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, bem como dos n.ºs 5 e 13 da Resolução do Conselho do Governo n.º 91/2024 de 23 de julho de 2024, foi celebrado um contrato-programa, entre a Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego e a ACRA, tendo-lhe sido concedida uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00 €, sob a forma de subsídio não reembolsável, integrado na finalidade presente programa de apoio.

Após receção e validação, por esta Secretaria Regional, do relatório da atividade desenvolvida e dos respetivos documentos de despesa, foi solicitada a disponibilização da tranche contratualizada, ao serviço competente do Governo Regional.

O plano de investimento da SRJHE em 2024 participou as seguintes ações, no projeto apoio ao consumidor:

- Tranche final da candidatura AFAC de 2023 e pagamentos inicial e intercalar do AFAC de 2024, pelo *Capítulo 50 do Programa 10 – Juventude, Habitação e Empregabilidade, Projeto 10.4 – Apoio ao Consumidor, Ação 10.4.1 – Promover os direitos do consumidor;*
- Pagamento de comparticipação financeira de ação executada em 2023 pelo Programa de Apoio Financeiro à promoção de ações de informação junto dos consumidores, mediante despesas apresentadas, conforme disposto no extrato de Contrato-Programa n.º 144-A/2023 de 31 de outubro de 2023, pelo *Capítulo 50 do Programa 10 – Juventude, Habitação e Empregabilidade, Projeto 10.4 – Apoio ao Consumidor, Ação – 10.4.2. Promoção de ações de informação junto dos consumidores.*

Em traços gerais, os objetivos subjacentes à atribuição do apoio em questão têm sido alcançados, assim como os indicadores de resultado, e as respetivas metas têm sido cumpridos, relevando para a correta aplicação dos apoios às entidades beneficiárias em questão.

2.8.INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

A Inspeção Regional das Atividades Económicas é o serviço que pertence atualmente à Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, ao qual incumbe, na Região Autónoma dos Açores, garantir o cumprimento das normas que disciplinam as atividades económicas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Relativo à atividade desenvolvida, no ano 2024, pela Inspeção Regional das Atividades Económicas (IRAE). A promoção e o controlo do cumprimento das disposições legais e regulamentares que disciplinam as atividades económicas na Região Autónoma dos Açores (RAA), são os pilares fundamentais que regulam a Inspeção Regional das Atividades Económicas.

No desempenho dessas funções, esta inspeção goza de independência e autonomia técnica, detendo poderes de autoridade e exercendo funções de órgão de polícia criminal. A ação da IRAE tem por âmbito o território da Região Autónoma dos Açores através da fiscalização de todos os locais onde se proceda a qualquer atividade industrial, comercial e de prestação de serviços (em matérias relacionadas com Saúde Pública, Segurança Alimentar, Propriedade Industrial, Práticas Comerciais, Ambiente e Segurança), zelando pelo cumprimento de todas as normas que disciplinam o exercício de tais atividades económicas.

Nunca é demais salientar a colaboração estreita, no desempenho das suas funções, entre a IRAE e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) pois, em comum, têm idênticas atribuições fiscalizadoras nos territórios da sua competência.

De notar que, para além dessas competências, a ASAE detém outras que decorrem do facto de ser a entidade nacional responsável pela avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar.

A vertente alimentar é apenas uma de muitas outras competências de fiscalização que incumbem à IRAE, contando-se às centenas os diplomas legislativos diretamente relacionados com a sua atividade, nos setores alimentar e não alimentar. A garantia de uma fiscalização eficaz no domínio da segurança alimentar, das práticas comerciais, da segurança e ambiente e da propriedade intelectual e industrial, protege a boa competitividade das empresas e do consumidor.

O consumidor, por seu lado, é também particularmente importante na promoção da competitividade das empresas, razão pela qual importa continuar a desenvolver ações no sentido de reforçar a seu direito à informação e garantir um sistema de defesa do consumidor eficaz, assegurando a proteção dos seus direitos e uma resposta às suas queixas, reclamações e pedidos.

O resumo do desempenho de 2024, encontra-se apresentado no quadro seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Tabela 3. Atividades desenvolvidas em 2024

	2024
Ações Inspetivas	4495
Diligências de instrução	3973
Processos instaurados	945
Amostras colhidas	10
Processos de inquérito	35
Folhas do livro de reclamação	1881
Informações prestadas	470
Estabelecimentos com atividade suspensa	8
Mercadoria apreendida (valor em €)	€ 98.016,00
Mercadoria destruída (valor em €)	€ 5.179,00

2.9.INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

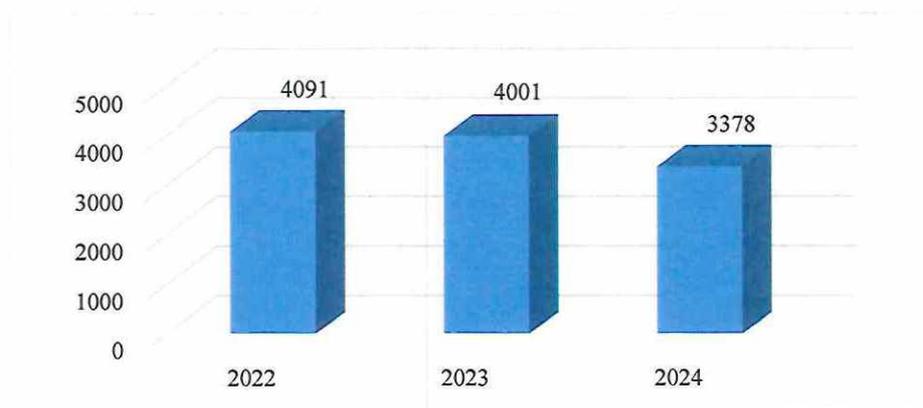
A Inspeção Regional do Trabalho, doravante designada por IRT, é o serviço inspetivo da SRJHE que tem por missão a promoção da melhoria das condições do trabalho através da inspeção do cumprimento das normas em matéria laboral e do controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como a promoção de políticas de prevenção dos riscos profissionais.

2.9.1. Atividade Inspetiva:

a) *Visitas decorrentes da ação inspetiva*

No ano em análise, a Inspeção Regional do Trabalho efetuou 3378 visitas inspetivas.

Gráfico 8. Evolução das visitas inspetivas de 2022 a 2024

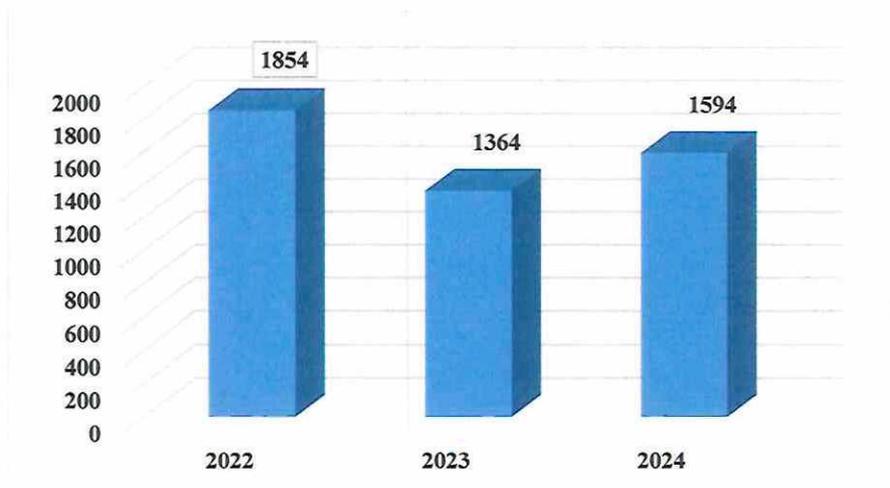




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

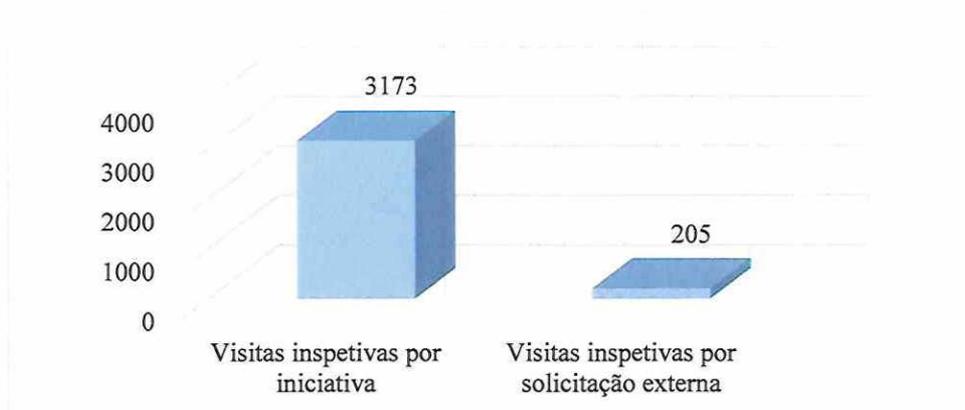
A contração registada nas visitas inspetivas, resultou da redução dos recursos humanos afetos à atividade inspetiva, decorrente de cessações de vínculos por motivo de aposentação e exercício de funções públicas, em comissão de serviços, noutros organismos da administração pública regional.

Gráfico 9. Visitas no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho.



As visitas inspetivas realizadas por iniciativa dos serviços correspondem a 3 173, enquanto 205, foram efetuadas por solicitação externa, mediante a apresentação de reclamações ou denúncias.

Gráfico 10. Visitas proactivas e reativas.

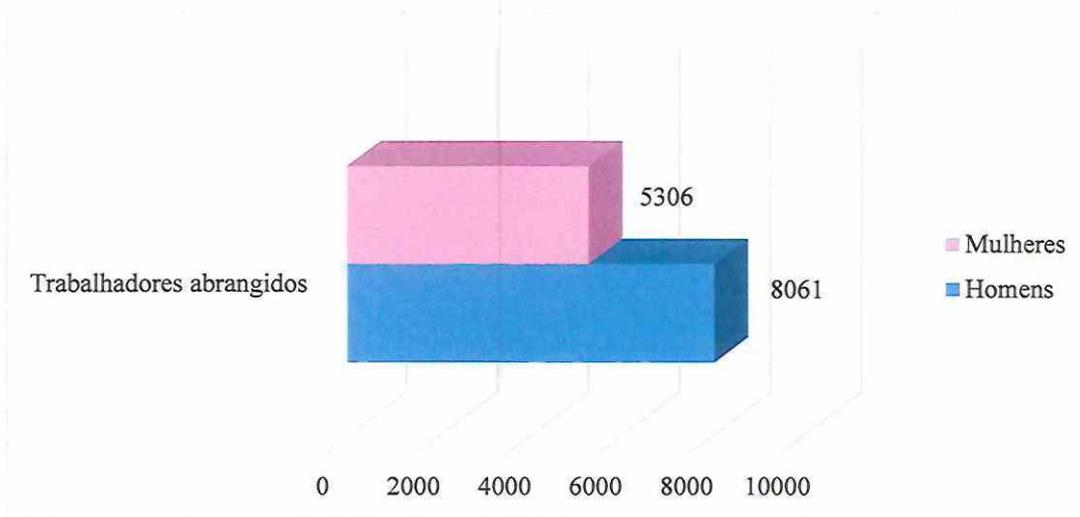


Foram abrangidos, no âmbito das visitas efetuadas, 13 367 trabalhadores, dos quais 8 061 homens e 5 306 mulheres.



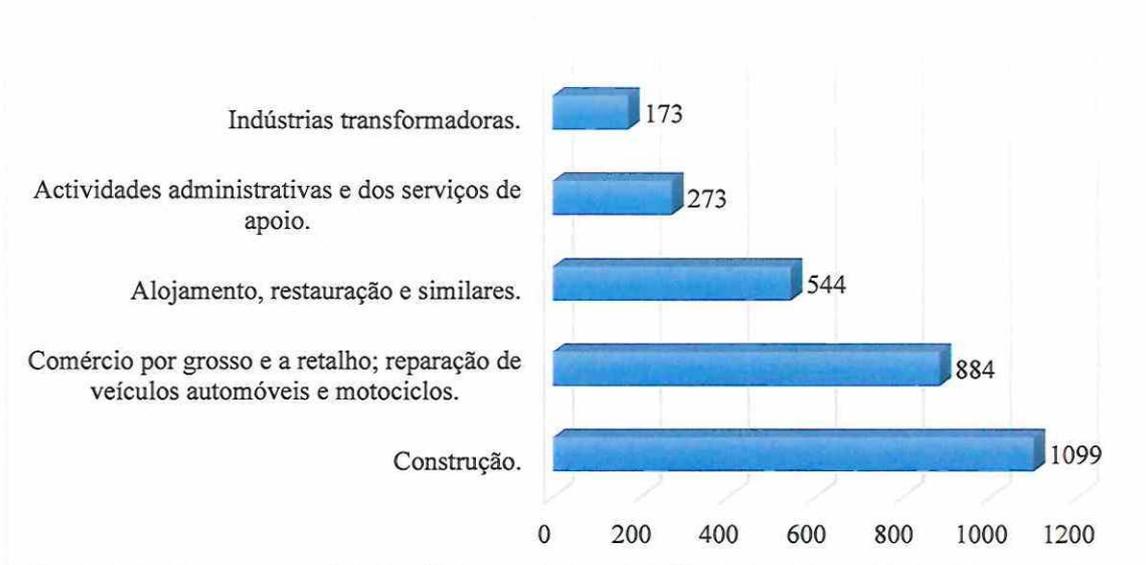
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Gráfico 11. Trabalhadores abrangidos.



Os setores de atividade mais visitados foram a Construção Civil (1 099), o comércio (884), o Alojamento, Restauração e similares (544), outras atividades administrativas (273), indústrias transformadoras (173). Estes setores representam, no total, cerca de 88% das visitas efetuadas.

Gráfico 12. Atividades com maior incidência na ação inspetiva.

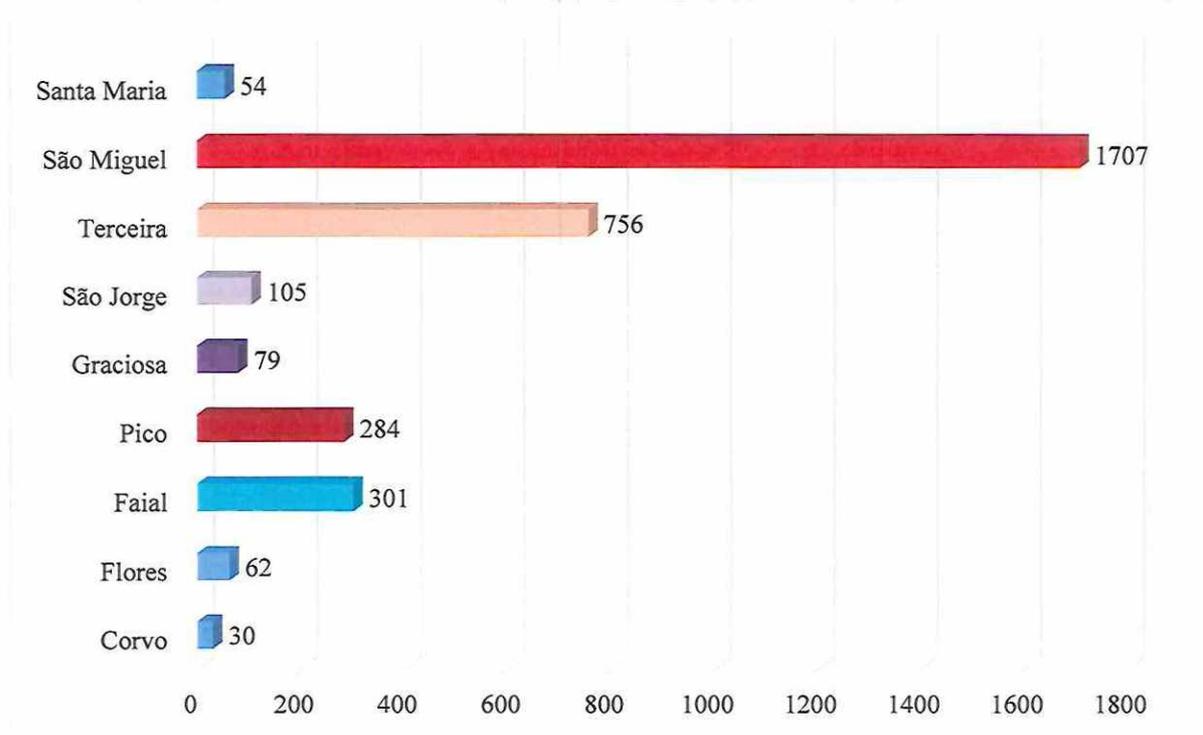


Em dias de descanso semanal e de feriado, foram realizadas 332 visitas.



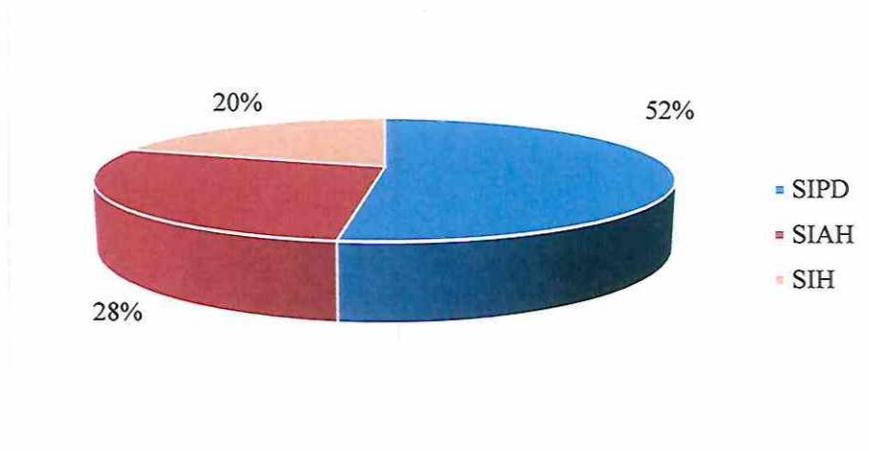
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Gráfico 13. Distribuição das visitas inspetivas por ilha.



Em 2024, foram realizadas 3 378 visitas inspetivas, das quais 52% foram levadas a cabo pelo Serviço Inspetivo de Ponta Delgada, cerca de 28% foram efetuadas pelo Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo e cerca de 20% pelo Serviço Inspetivo da Horta.

Gráfico 14. Distribuição das visitas por serviço inspetivo.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

b) Movimento de autos de notícia

No ano em análise, foram registados 89 autos de notícia.

Gráfico 15. Autos de notícia por serviço.

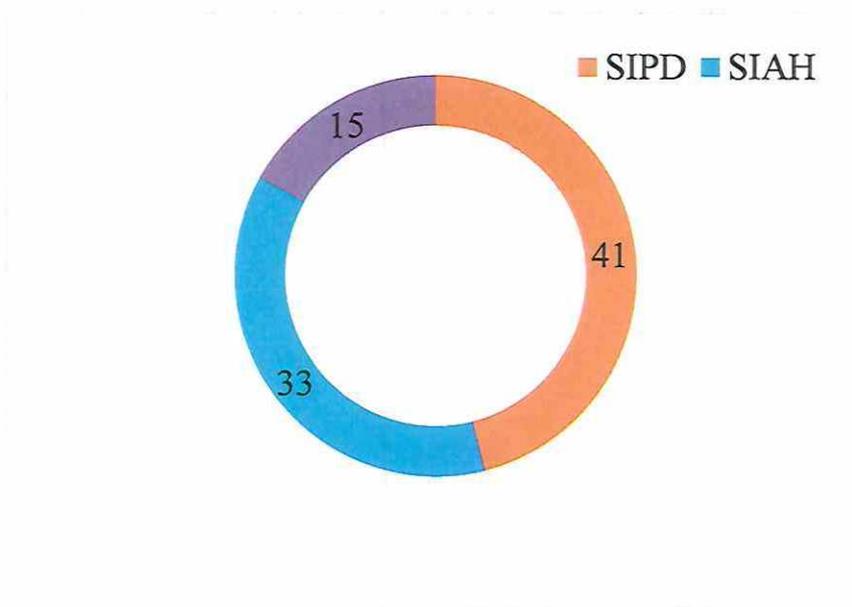
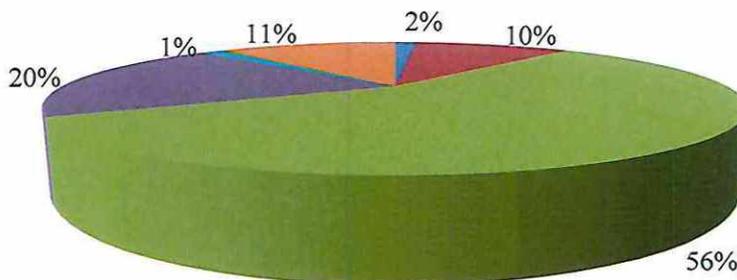


Gráfico 16. Autos de Notícia por setor mais representativo.

- Transportes e armazenagem.
- Indústrias transformadoras.
- Construção.
- Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos.
- Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição.
- Alojamento, restauração e similares.

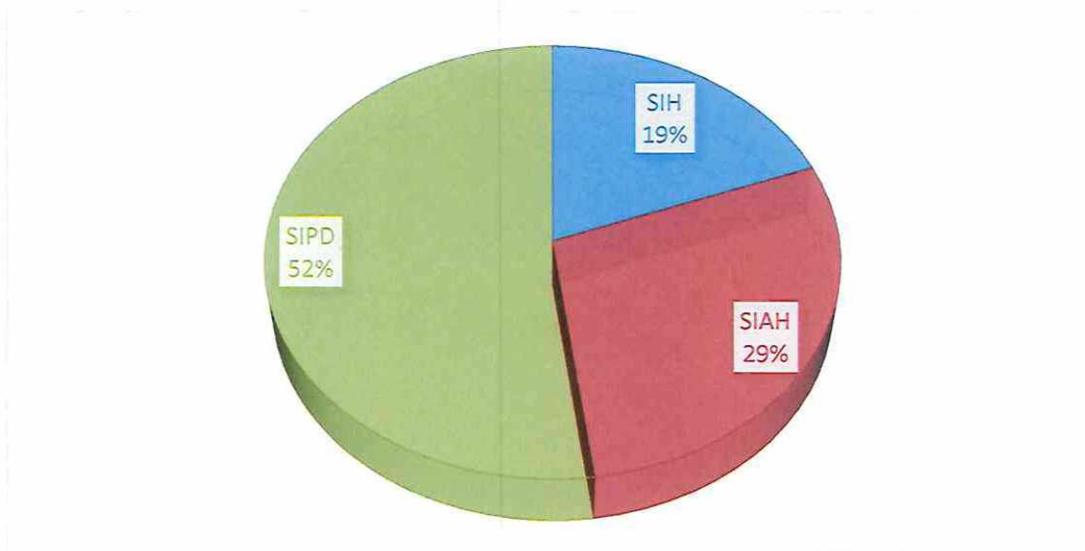




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Durante o ano de 2024 elaboraram-se 4 670 notificações, distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 17. Distribuição das notificações por serviço inspetivo.

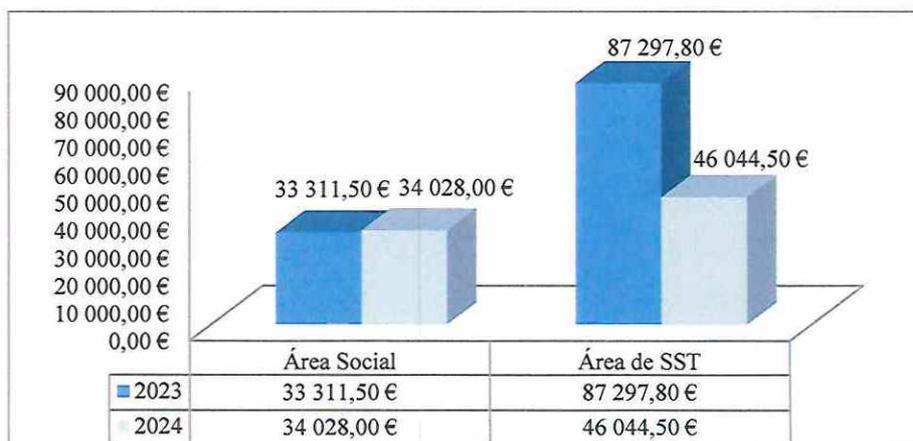


c) Movimento de processos de contraordenação

No período em referência foram iniciados 85 processos de contraordenação.

O montante das coimas aplicadas, em 2024, ascendeu aos 80 072,50€ em que cerca de 58% dizem respeito à área de segurança e saúde no trabalho e cerca de 42% deste valor, resultou de infrações relacionadas com a área social.

Gráfico 18. Área das coimas aplicadas em 2023 e 2024



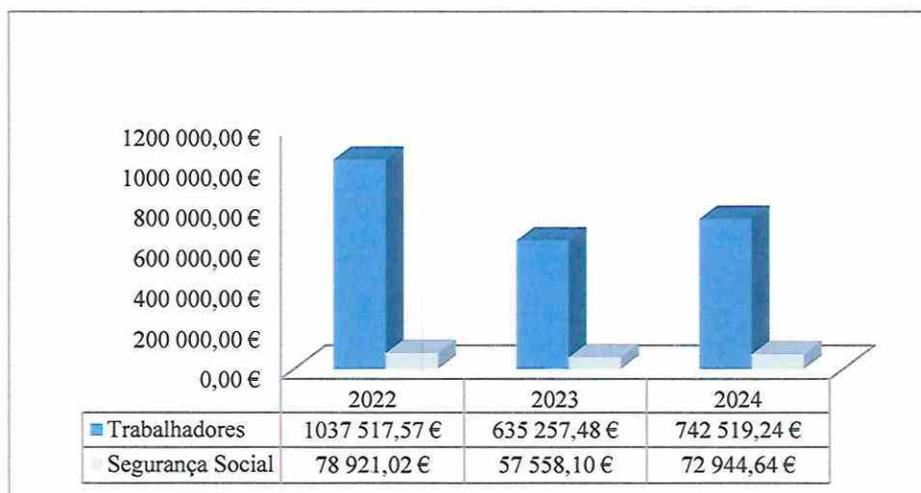


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

d) Apuramento de créditos

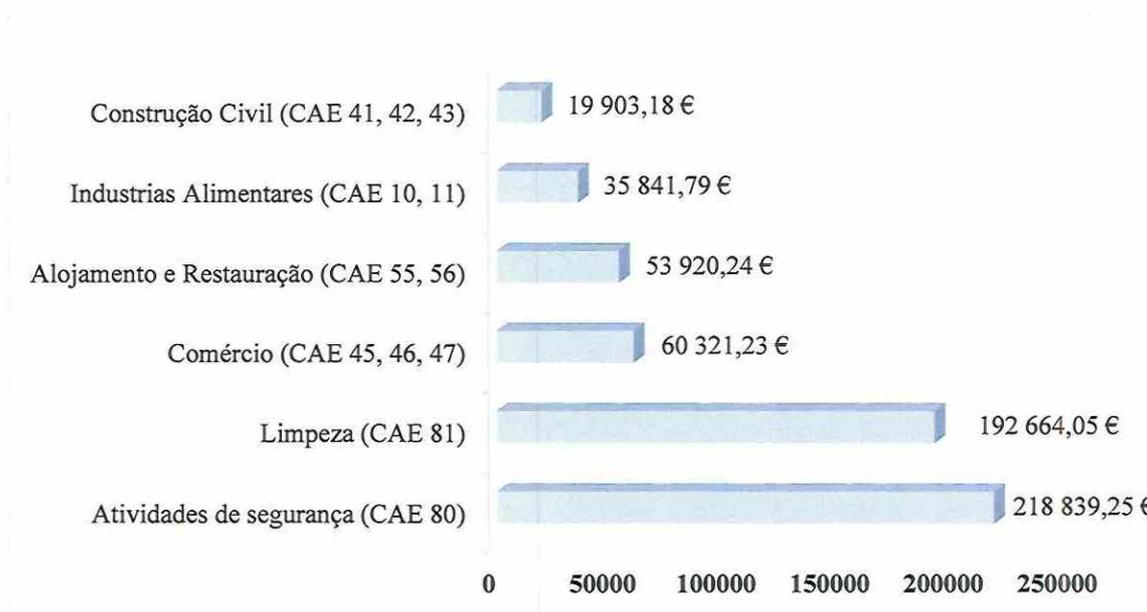
Durante o ano de 2024, a IRT realizou 186 apuramentos salariais, a favor de 856 trabalhadores, atingindo um valor total de 742 519,24€. Por sua vez, a favor da Segurança Social foram apurados 72 944,64€.

Gráfico 19. Apuramento de créditos, a favor dos trabalhadores e Segurança Social de 2022 a 2024



No ano de 2024 o setor de atividade, onde o valor dos apuramentos foi o mais elevado, foi nas Atividades de segurança (218 839,25€), seguindo-se o setor de atividades de limpeza (192 664,05€), o comércio (60 321,23€). No cenário inverso, verifica-se a construção civil (19 903,18), conforme gráfico abaixo.

Gráfico 20. Atividades com maior incidência no apuramento de créditos.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2.9.2. Técnica e administrativa

a) Serviço Informativo

O serviço informativo da IRT prestou 22 066 informações. Ao nível de serviços, o SIPD prestou 13 624, o SIAH 5 320 e o SIH 3 122.

Do total de informações prestadas 18 871 foram solicitadas por trabalhadores, 2 453 por empregadores e 742 por outras entidades, designadamente, sindicatos e associações representativas de empregadores.

Atento o facto, dos pedidos de informação, poderem compreender mais do que uma matéria, como se pode verificar na tabela infra.

Tabela 4. Matérias mais abordadas no Serviço Informativo

Matérias mais abordadas	N.º Pedidos
Cessação de contrato de trabalho	10 911
Férias	3 187
Pagamento da renumeração legal	2 715
Faltas	1 783
Horário de trabalho	1 591
Contratos a termo	1 201
Subsídio de férias	1 149
Subsídio de Natal	959
Parentalidade	890
Categoria Profissional	657
Trabalho suplementar - remuneração	506

b) Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – DLR n.º 12/2009/A, de 28 de julho

Durante o ano de 2024, a IRT autorizou 28 remoções de amianto, efetuadas por diversas entidades, com trabalhadores habilitados para o efeito e meios técnicos adequados, totalizando uma quantidade removida de 27 269.90 m² e envolveram 132 trabalhadores.

c) Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho

No ano em análise, procedeu-se à emissão de 127 pareceres e informações sobre os processos de autorização de entidades prestadoras de serviço externo de segurança no trabalho e para o exercício das atividades de segurança no trabalho por empregador ou trabalhador designado, cursos de técnico e técnico superior de segurança no trabalho, títulos profissionais, bem como pedidos de informação diversos na área de segurança no trabalho.



d) Comunicações de acidentes de trabalho

Os serviços Inspetivos da Inspeção Regional do Trabalho registaram 99 comunicações de acidentes de trabalho, dos quais 22 graves e 4 mortais.

Das comunicações recebidas, por iniciativa ou, a pedido dos tribunais, foram realizados 8 inquéritos de acidentes de trabalho, respeitantes a acidentes graves e mortais.

3. ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime de autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

As prestações de contas do Gabinete Regional da Juventude, Habitação e Emprego apresentaram um montante de despesa orçamental paga (líquida) superior a 5.000.000,00 euros, a Conta de Gerência foi elaborada considerando o Regime Integral da Instrução n.º 1/2019 – PG.

A prestação de contas foi realizada de acordo com a instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 6 de março. As demonstrações financeiras e relatos orçamentais encontram-se em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública (NPC 1 e NPC 26) e têm como finalidade colocar à disposição dos interessados os factos mais relevantes da atividade desenvolvida no último ano, assim como a sua execução financeira e orçamental.

A Conta de Gerência reporta-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo o seu responsável a Secretária Regional, a Dra. Maria João Soares Carreiro, conforme Decreto do Representante da República para a RAA n.º 2/2022, de 19 de abril, renovado pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 2/2024/A de 4 de março de 2024.

3.1. DESEMPENHO ORÇAMENTAL

De acordo com o ponto 1.4 da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais previsionais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

previstas na NCP 26, obrigação, esta, que foi adiada pela Lei nº 41/2020, de 18 de agosto, que carece de regulamentação própria.

Em 2024, o orçamento aprovado para o GRSJHE, conforme o Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho, foi de € 7.360.534,00, isto é, mais € 1.136.484,00 do que em 2023, em que € 6.063.200,00 destinaram-se ao Orçamento de Funcionamento e os restantes € 1.297.334,00 ao Orçamento de Investimento.

3.1.1. RECEITA

Visto que o GSRJHE não possui receitas próprias, os recebimentos corresponderam, exclusivamente, às transferências realizadas pela região, por via da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, representando, deste modo, uma única fonte de financiamento – as Receitas Gerais (RG).

As receitas cobradas, no ano de 2024, foram de € 6.374.411,78, em que 99,28% corresponderam a receitas correntes e os remanescentes 0,72% a receitas de capital, o que, em termos absolutos, representam € 46.067,81. Comparativamente a 2023, verificou-se um decréscimo de cerca de 1% na receita cobrada. Mais se informa que a previsão inicial da receita não sofreu qualquer alteração, ao contrário, verificado nos anos anteriores.

3.1.2. DESPESA

Por determinação legal e conforme artigo 4º do DLR nº 2/2024/A, de 24 de junho, que aprovou o orçamento da RAA para o ano de 2024, procedeu-se à cativação de 6% da dotação inicial inscrita no orçamento de funcionamento relativamente ao total da aquisição de bens e serviços, que, no caso do Gabinete, correspondeu ao cativo, no valor de € 8.100,00. Por despacho do Sr. Secretario Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a 11 de setembro de 2024, foi autorizado a descativação total do valor.

No que toca ao Orçamento de Funcionamento, a 31 de dezembro de 2024, o grau de execução orçamental da despesa foi de 93,51%, ficando por comprometer € 392.193,32. A despesa líquida paga ascendeu os € 5.669.846,68, transitando, para o ano de 2025, compromissos por pagar no valor de € 1.160,00. Em 2023, somente transitaram € 796,53.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

As despesas com o pessoal representaram 93,91% do total da despesa paga, sendo esta rubrica que apresenta um maior peso na estrutura das despesas de funcionamento. Ao nível do investimento, isto é, despesas de capital foram executados € 3.401.12.

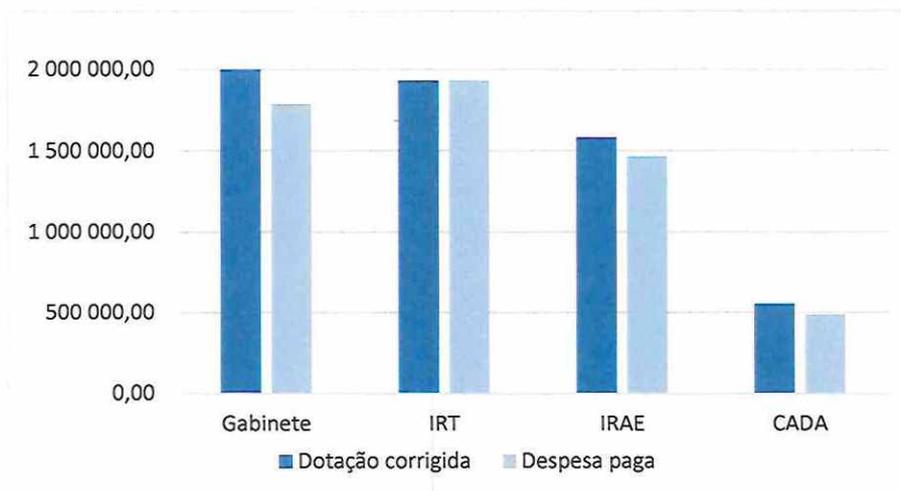
Tabela 5. Execução Orçamental do Plano de Funcionamento

Rúbrica Orçamental	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos Líquidos (3)	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos (4) = (2-3)	Total Líq. Desp. Paga (5)	Compromissos por pagar (6)	Dotação Disponível (7) = (4) - (5)	Grau Exec. Orçamental (8) = (5/4) * 100
D1 - Despesas com o pessoal	5.851.200,00	5.859.719,00	0,00	5.859.719,00	5.502.867,25	0,00	356.851,75	93,91%
D2 - Aquisição de Bens e Serviços	135.000,00	156.491,00	0,00	156.491,00	139.202,87	1.160,00	16.128,13	89,95%
D4 - Transferências correntes	74.847,00	42.404,00	0,00	42.404,00	24.222,44	0,00	18.181,56	57,12%
D6 - Outras Despesas correntes	153,00	153,000	0,00	153,00	153,00	0,00	0,00	100%
D7 - Investimento	2.000,00	4.433,00	0,00	4.433,00	3.401,12	0,00	1.031,88	76,72%
Total	6.063.200,00	6.063.200,00	0,00	6.063.200,00	5.669.846,68	1.160,00	392.193,32	93,51%

Em relação à execução orçamental por serviço que integra o GSJHPE, em 2024 e à semelhança dos anos anteriores, a Inspeção Regional do Trabalho foi aquela, cujas despesas de funcionamento, tem um maior peso no total do orçamento da entidade contabilística, nomeadamente, de cerca de 34%, ostentando um grau de execução da dotação corrigida de, praticamente, 100%. Por sua vez, o Centro de Artesanato e Design dos Açores é o que apresenta menos expressão, isto é, um peso de 8,57%.

A nível de despesas com o pessoal, a IRT, novamente, é a que mais contribui para esta componente, representando 100% da sua despesa paga. No entanto, torna-se importante referir que a parte do orçamento canalizada pelos outros serviços para despesas com o pessoal é muito semelhante, sendo, inclusive, pouco significativa as verbas destinadas à aquisição de bens e serviços.

Gráfico 21. Dotação corrigida e despesa paga do Orçamento de Funcionamento por serviço, em 2024





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Relativamente ao Orçamento de Investimento, o total de despesa paga atingiu os €1.297.334,00, o que representa um grau de execução da dotação corrigida de 54,31%, valor significativamente inferior ao constatado em 2023 (77,93%), ficando por comprometer € 470.246,85.

Transitaram compromissos por pagar, no montante de € 122.522,05, o que representa menos 22,81% face ao ano transato (€ 150.467,91).

Tabela 7. Execução Orçamental do Plano de Investimentos

Projeto	Rúbrica Orçamental	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Tot Liq. Desp. Paga (5)	Compromissos por Pagar (6)	Dotação Disponível (7) = (4) - (5) - (6)	Grau Exec. Orç. (8) = (5/4)*100
A0626 –Artesanato criativo e empreendedor	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	90.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	100,00%
	D7 - Investimento	5.000,00	8.500,00	6.641,92	0,00	1.858,08	0,00%
	Subtotal	95.000,00	56.500,00	54.642,92	0,00	1.858,08	96,71%
A0627 –Promover os direitos do consumidor	D5 - Subsídios	123.334,00	123.334,00	91.666,67	31.666,67	0,66	74,32%
	Subtotal	123.334,00	123.334,00	91.666,67	31.666,67	0,66	74,32%
A0629 – Competitividade, inovação e qualificação do artesanato	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	67.000,00	67.000,00	53.245,56	0,00	13.754,44	79,47%
	Subtotal	67.000,00	67.000,00	53.245,56	0,00	13.754,44	79,47%
A0630 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	2.000,00	2.000,00	1.357,20	0,00	642,80	67,86%
	D8 – Transferências de capital	300.000,00	155.000,00	30.845,93	0,00	124.154,07	19,90%
	Subtotal	302.000,00	157.000,00	32.203,13	0,00	124.796,87	20,51%
A0631 – Gestão e promoção da Marca Açores	D1 - Despesas com o pessoal	44.500,00	65.847,00	62.719,18	0,00	3.127,82	74,53%
	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	489.450,00	602.146,00	378.793,69	65.297,02	158.055,29	62,91%
	D4 – Transferências correntes	6.050,00	7.428,00	3.060,53	0,00	4.367,47	41,20%
	D5 - Subsídios	0,00	45.000,00	9.214,62	15.558,36	20.227,02	20,48%
	D6 – Outras transferências correntes	0,00	3.079,00	2.021,68	0,00	1.057,32	65,66%
	Subtotal	540.000,00	723.500,00	455.809,70	80.855,38	186.834,92	63,00%
A1043 – Promoção da segurança alimentar	D5 - Subsídios	20.000,00	20.000,00	6.202,39	10.000,00	3.797,61	31,01%
	Subtotal	20.000,00	20.000,00	6.202,39	10.000,00	3.797,61	31,01%
A1386 – Transição Digital e Energética	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	60.000,00	60.000,00	162,45	0,00	59.837,55	0,27%
	D7 - Investimento	40.000,00	40.000,00	4.220,03	0,00	35.779,97	10,55%
	Subtotal	100.000,00	100.000,00	4.382,48	0,00	95,617,52	4,38%
A1387 – Projetos e Ações de Divulgação	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	50.000,00	49.041,00	5.454,44	0,00	43.586,56	10,55%
	D7 - Investimento	0,00	959,00	958,81	0,00	0,19	99,98%
	Subtotal	50.000,00	50.000,00	6.413,25	0,00	43.586,75	12,83%
TOTAL		1.297.334,00	1.297.334,00	704.565,10	122.522,05	470.246,85	54,31%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

3.2. DESEMPENHO ECONÓMICO

À data de fecho do período de relato, o GSRJHE obteve um Resultado Líquido do exercício negativo de € 30.868,38, apresentando, contudo, uma melhoria face ao resultado do ano anterior (- € 37.517,67).

Os Rendimentos corresponderam às transferências e Subsídios Correntes Obtidos, no valor de € 6.374.411,78, provenientes de transferências do orçamento da Região (ORAA), através da Direção Regional do Orçamento e do Tesouro.

Para além disso, incluem Outros Rendimentos, no montante de € 49.845,80, que são relativos a reposições/devoluções de diferentes quantias por terceiros, mais precisamente, de remunerações do pessoal, reembolsos de subsídios de mobilidade e subsídios de apoio no âmbito do programa SIDART.

Tabela 8. Estrutura de Gastos, em 2024, 2023 e 2022

Gastos	2024	Peso (%)	2023	Peso (%)	2022	Peso (%)	Tx Cresc. 2024/2023 (%)
FSE	697.015,29	10,88	739.611,84	11,57	1.558.349,61	20,32	-5,76
Gastos com o Pessoal	5.443.047,04	84,96	5.250.894,75	82,10	5.789.377,95	75,50	3,66
Transferências e Subsídios concedidos	180.025,57	2,81	330.358,36	5,17	312.157,04	4,07	-45,51
Outros Gastos	86.187,60	1,35	74.263,47	1,16	8.281,68	0,11	16,06
Total	6.406.275,50	100,00	6.395.128,42	100,00	7.668.166,28	100,00	0,17

Os Gastos ascenderam os € 6.406.275,50, apresentando um decréscimo, com uma expressão muito pouco significativa, de cerca de 0,17%, isto é, quase nula, comparativamente ao ano anterior. À semelhança do ocorrido em outros exercícios económicos, em 2024, a rubrica que apresenta um maior peso na estrutura continua a ser os Gastos com o Pessoal, que representam 85% da estrutura de gastos do Gabinete.

As transferências e Subsídios concedidos dizem respeito:

- A vencimentos e encargos da entidade patronal suportados com o pessoal afeto a programas ocupacionais, nomeadamente, CTTS e ESTAGIAR, e trabalhadores independentes, no valor de € 32.739,99;
- Um contrato-programa realizado com a ADISJ – Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, no valor de € 24.772,98, no âmbito da dinamização do Centro de Apoio ao Artesanato – Velas de São Jorge;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- Tranches do apoio financeiro concedido á ACRA – Associação dos Consumidores da Região Açores, no montante de € 91.666,67 (3ª tranche de 2023 e 1ª/2ª tranches de 2024), no âmbito da Resolução do Conselho do Governo n.º 138/2015, de 15 de setembro;
- Apoios financeiros concedidos às entidades beneficiárias do SIDART – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento dos Açores, no valor de € 30.845,93;

A rubrica “Outros Gastos” apresenta custos relacionados com a regularização de reposições não abatidas aos pagamentos, na quantia de € 49.845,80, visto que as receitas que daí provêm não são deste organismo, mas sim da Região, mais precisamente, da Direção Regional do Orçamento e do Tesouro. E, para além disso, o valor de € 34.835,78, que diz respeito á correção dos subsídios de férias e encargos da entidade patronal de 2023, cujo pagamento ocorreu em 2024.

Em relação às amortizações do exercício, estas cifram-se em € 48.850,46, o que representa um decréscimo, em termos absolutos, de € 6.482,42.

3.3. DESEMPENHO FINANCEIRO

O total do Ativo fixou-se nos € 169.491,48, apresentando o Ativo não Corrente um peso de 50,13% na sua estrutura, contribuindo para a sua formação, exclusivamente, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. Por sua vez, o Ativo Corrente, no montante de € 84.521,87, ostenta uma diminuição na ordem dos 1% comparativamente ao ano de 2023, e é somente constituído por Caixa e Depósitos, que neste caso em concreto, corresponde à quantia para realizar o pagamento, em janeiro de 2025, das retenções efetuadas nos vencimentos de dezembro dos trabalhadores, nos rendimentos prediais e no trabalho independente às entidades competentes (AT, CGA, SS e ADSE).

O Património Líquido, no montante de - € 351.271,66, continua a apresentar valores negativos, agravando a sua posição em € 30.868,40, resultado do resultado líquido do exercício.

Em relação ao Passivo, ascendeu os € 520.763,14, o que representa uma diminuição de 0,38% comparativamente a 2023. O Passivo não Corrente, à semelhança do ano transato, é nulo. Por sua vez, o Passivo Corrente encontra-se desagregado da seguinte forma:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- Na rubrica Credores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis, o montante de € 15.558,36, corresponde ao saldo em dívida do apoio financeiro concedido à ADISJ – Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, no âmbito da da dinamização do Centro de Apoio ao Artesanato, tendo já sido pago, em 2024, o valor de € 9.214,62;
- O montante de € 59.982,74, reconhecido na rubrica de Fornecedores é relativo a dívidas a fornecedores de bens e serviços, cujo pagamento não foi possível realizar antes do fim do período de relato;
- Na rubrica Estado e Outros Entes Público, na quantia de € 84.025,37, encontra-se o valor retido dos impostos nos vencimentos de dezembro dos trabalhadores, nos rendimentos prediais e no trabalho independente;
- Nas Outras Contas a Pagar incluí as remunerações a liquidar por conta de férias, nomeadamente, do subsídio de férias e encargos patronais, no montante de € 360.700,20, e valores retidos nos vencimentos de dezembro dos trabalhadores para entrega a terceiros em janeiro de 2025 (Sindicatos, Cofre da Previdência e agentes de execução – penhoras).

Ponta Delgada, 31 de março de 2025

A Secretária Regional

Maria João Soares Carreiro

2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Balanço

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		83.348,50	118.128,05
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		1.623,11	472,14
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		84.969,61	118.598,19
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		84.521,87	83.759,21
		84.521,87	83.759,21
Total do Ativo		169.491,48	202.357,40
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-402.602,97	-385.085,30
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		82.199,69	82.199,69
Resultado líquido do período		-30.868,38	-37.517,67
		-351.271,66	-320.403,28



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Balanço

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	2024	2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		15.558,38	8.202,39
Fornecedores		59.982,74	118.317,38
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		84.025,37	83.102,95
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		381.198,67	317.137,98
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		520.763,14	522.760,68
Total do Passivo		520.763,14	522.760,68
Total do Património Líquido e Passivo		169.491,48	202.357,40



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Resultados por natureza

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		6.374.411,78	6.398.032,01
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-697.015,29	-739.611,84
Gastos com pessoal		-5.443.047,04	-5.250.894,75
Transferências e subsídios concedidos		-180.025,57	-330.358,36
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		49.845,80	16.911,62
Outros gastos		-86.187,60	-74.263,47
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		17.982,08	17.815,21
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-48.850,48	-55.332,88
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-30.868,38	-37.517,67
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-30.868,38	-37.517,67
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-30.868,38	-37.517,67



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete do Secretário Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Destinação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Atções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de reavaliação	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		Interesses que não controlam
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	-345.035,30	0,00	0,00	0,00	82.192,69	-37.517,67	-320.403,28	0,00	-320.403,28
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de reavaliação e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-30.868,38	-30.868,38	0,00	-30.868,38
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)											-30.868,38	-30.868,38	0,00	-30.868,38
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações (5)		0,00	0,00	0,00	0,00	-37.517,67	0,00	0,00	0,00	0,00	37.517,67	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	-402.602,97	0,00	0,00	0,00	82.192,69	-30.868,38	-351.271,66	0,00	-351.271,66





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete do Secretário Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Demonstração de Fluxos de Caixa

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		6.328.343,97	6.093.410,83
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-626.216,21	-566.916,78
Pagamentos ao pessoal		-5.565.586,43	-5.346.696,19
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-134.366,65	-179.194,86
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		2.174,68	603,00
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-1.412,02	-5.282,02
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		762,66	-4.679,02
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-13.111,84	-7.623,82
Ativos intangíveis		-2.110,04	-1.022,98
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-30.845,93	-293.974,38
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		46.067,81	302.621,18
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Fluxos de Caixa (cont.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		762,66	-4.679,02
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		83.759,21	88.438,23
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		84.521,87	83.759,21
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		83.759,21	88.438,23
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		83.759,21	88.438,23
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		83.759,21	88.438,23
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		84.521,87	83.759,21
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		84.521,87	83.759,21
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		84.521,87	83.759,21



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

R

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete do Secretário Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Demonstração do Desempenho Orçamental

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
R1	Saldo de Gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.759,21	88.436,23
R11	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Recib. saldo oper. orçam. devolvido por ent. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.759,21	88.436,23
R5	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Receita Corrente	0,00	6.328.343,97	0,00	0,00	0,00	6.328.343,97	6.093.410,83
R7	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Contribuições sist. proteção social e subsist saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Transferências correntes	0,00	6.328.343,97	0,00	0,00	0,00	6.328.343,97	6.093.410,83
R15	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R16	Administrações Públicas	0,00	6.328.343,97	0,00	0,00	0,00	6.328.343,97	6.093.410,83
R17	Administração Central - Estado Português	0,00	6.328.343,97	0,00	0,00	0,00	6.328.343,97	6.093.410,83
R18	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R19	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R20	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R21	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R22	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R23	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R24	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R25	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R26	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R27	Receita de Capital	0,00	46.067,81	0,00	0,00	0,00	46.067,81	302.621,18
R28	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R29	Transferências e subsídios de capital	0,00	46.067,81	0,00	0,00	0,00	46.067,81	302.621,18
R30	Transferências de capital	0,00	46.067,81	0,00	0,00	0,00	46.067,81	302.621,18
R31	Administrações Públicas	0,00	46.067,81	0,00	0,00	0,00	46.067,81	302.621,18
R32	Administração Central - Estado Português	0,00	46.067,81	0,00	0,00	0,00	46.067,81	302.621,18
R33	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R34	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R35	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R36	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R37	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R38	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R39	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R40	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R41	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R42	Receita Efetiva [2]	0,00	6.374.411,78	0,00	0,00	0,00	6.374.411,78	6.396.032,01
R43	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R44	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R45	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R46	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	0,00	6.374.411,78	0,00	0,00	0,00	6.374.411,78	6.396.032,01
R47	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.653,78	1.098.653,78	1.169.517,06





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração do Desempenho Orçamental (cont.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
D1	Despesa Corrente	0,00	6.328.343,97	0,00	0,00	0,00	6.328.343,97	6.093.410,83
D11	Despesas com o pessoal	0,00	5.565.588,43	0,00	0,00	0,00	5.565.588,43	5.346.095,19
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	4.422.780,10	0,00	0,00	0,00	4.422.780,10	4.278.107,00
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	94.093,64	0,00	0,00	0,00	94.093,64	76.003,63
D2	Segurança Social	0,00	1.048.702,69	0,00	0,00	0,00	1.048.702,69	920.855,06
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	628.216,21	0,00	0,00	0,00	628.216,21	556.916,78
D4	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	134.366,65	0,00	0,00	0,00	134.366,65	179.164,89
D411	Transferências correntes	0,00	27.282,67	0,00	0,00	0,00	27.282,67	59.194,87
D4111	Administração Pública	0,00	10.891,00	0,00	0,00	0,00	10.891,00	16.736,86
D41111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Segurança Social	0,00	10.891,00	0,00	0,00	0,00	10.891,00	16.736,86
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	16.391,97	0,00	0,00	0,00	16.391,97	42.455,01
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	107.083,68	0,00	0,00	0,00	107.083,68	119.662,99
D5	Outras despesas correntes	0,00	2.174,68	0,00	0,00	0,00	2.174,68	603,00
D6	Despesa de Capital	0,00	46.067,81	0,00	0,00	0,00	46.067,81	302.621,18
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	15.221,89	0,00	0,00	0,00	15.221,89	8.046,80
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	30.845,93	0,00	0,00	0,00	30.845,93	293.974,35
D711	Transferências de capital	0,00	30.845,93	0,00	0,00	0,00	30.845,93	293.974,35
D7111	Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	4.342,15	0,00	0,00	0,00	4.342,15	19.852,88
D713	Famílias	0,00	19.060,36	0,00	0,00	0,00	19.060,36	160.238,06
D714	Outras	0,00	7.443,42	0,00	0,00	0,00	7.443,42	113.753,44
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa Efetiva [5]	0,00	6.374.411,78	0,00	0,00	0,00	6.374.411,78	6.396.032,01
D9	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	0,00	6.374.411,78	0,00	0,00	0,00	6.374.411,78	6.396.032,01



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração do Desempenho Orçamental (cont.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.891,12	1.174.196,08	
	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	84.521,87	83.799,21	
	Operações Orçamentais [8] = (4) - (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Operações Tesouraria [D] = (A) + (8) - (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	84.521,87	83.799,21	
	Saldo Global [2] - [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa Primária	0,00	6.374.411,78	0,00	0,00	6.374.411,78	6.366.032,01	
	Saldo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo Primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita Total [1] + [2] + [3]	0,00	6.374.411,78	0,00	0,00	6.374.411,78	6.366.032,01	
	Despesa Total [5] + [6]	0,00	6.374.411,78	0,00	0,00	6.374.411,78	6.366.032,01	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete do Secretário Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10)/(1) x100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)			
Receita corrente														
R 00 00 00 01 00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	6.058.767,00	0,00	5.666.445,56	0,00	5.666.445,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.445,56	0,00	0,00	93,52
R 00 00 00 01 00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CORRENTES	1.022.875,00	0,00	661.898,41	0,00	661.898,41	0,00	0,00	0,00	0,00	661.898,41	0,00	0,00	60,56
Receita de capital														
R 00 00 00 02 00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	4.433,00	0,00	3.401,12	0,00	3.401,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.401,12	0,00	0,00	76,72
R 00 00 00 02 00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CAPITAL	204.459,00	0,00	42.666,69	0,00	42.666,69	0,00	0,00	0,00	0,00	42.666,69	0,00	0,00	20,87
Total		7.360.534,00	0,00	6.374.411,78	0,00	6.374.411,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6.374.411,78	0,00	0,00	86,60



REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Doações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabinamentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.01.00.00	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGA	0,00	70.059,00	0,00	65.387,08	65.387,08	65.387,08	0,00	65.387,08	65.387,08	0,00	0,00	82,33
D.01.01.03.A0.00	RFP - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	2.730.749,00	0,00	2.606.294,38	2.606.294,38	2.606.294,38	0,00	2.606.294,38	2.606.294,38	0,00	0,00	85,44
D.01.01.03.B0.00	RFP - ALT. OBRIGAT. POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	0,00	57.919,00	0,00	48.912,68	48.912,68	48.912,68	0,00	48.912,68	48.912,68	0,00	0,00	84,45
D.01.01.03.D0.00	RFP-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	22.928,00	0,00	21.733,64	21.733,64	21.733,64	0,00	21.733,64	21.733,64	0,00	0,00	94,79
D.01.01.06.A0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	7.622,00	0,00	7.621,20	7.621,20	7.621,20	0,00	7.621,20	7.621,20	0,00	0,00	99,99
D.01.01.07.A0.00	PRTA-PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	121.555,00	0,00	117.187,91	117.187,91	117.187,91	0,00	117.187,91	117.187,91	0,00	0,00	96,41
D.01.01.07.D0.00	PRTA-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	15.388,00	0,00	9.318,48	9.318,48	9.318,48	0,00	9.318,48	9.318,48	0,00	0,00	60,56
D.01.01.08.A0.00	PAA- PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	11.598,00	0,00	11.595,63	11.595,63	11.595,63	0,00	11.595,63	11.595,63	0,00	0,00	99,98
D.01.01.08.A0.00	PQOS-PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	224.355,00	0,00	221.772,35	221.772,35	221.772,35	0,00	221.772,35	221.772,35	0,00	0,00	98,85
D.01.01.09.D0.00	PQOS-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	22.355,00	0,00	12.569,30	12.569,30	12.569,30	0,00	12.569,30	12.569,30	0,00	0,00	56,23
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	322.480,00	0,00	314.880,72	314.880,72	314.880,72	0,00	314.880,72	314.880,72	0,00	0,00	87,64
D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	89.808,00	0,00	77.293,82	77.293,82	77.293,82	0,00	77.293,82	77.293,82	0,00	0,00	86,07
D.01.01.13.A0.00	SR - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	173.719,00	0,00	169.704,00	169.704,00	169.704,00	0,00	169.704,00	169.704,00	0,00	0,00	87,69
D.01.01.13.D0.00	SR-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	2.897,00	0,00	2.742,00	2.742,00	2.742,00	0,00	2.742,00	2.742,00	0,00	0,00	85,64
D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	317.028,00	0,00	275.485,53	275.485,53	275.485,53	0,00	275.485,53	275.485,53	0,00	0,00	86,90
D.01.01.14.SF.B0	SF-ALT. OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	0,00	4.666,00	0,00	4.664,22	4.664,22	4.664,22	0,00	4.664,22	4.664,22	0,00	0,00	99,99
D.01.01.14.SF.D0	SF-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	3.658,00	0,00	3.657,35	3.657,35	3.657,35	0,00	3.657,35	3.657,35	0,00	0,00	99,98
D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	308.606,00	0,00	251.865,74	251.865,74	251.865,74	0,00	251.865,74	251.865,74	0,00	0,00	81,61
D.01.01.14.SN.B0	SN-ALT OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	0,00	5.080,00	0,00	4.153,92	4.153,92	4.153,92	0,00	4.153,92	4.153,92	0,00	0,00	81,77
D.01.01.14.SN.D0	SN-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	3.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E	0,00	221.374,00	0,00	198.133,25	198.133,25	198.133,25	0,00	198.133,25	198.133,25	0,00	0,00	88,60



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (cont.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descaivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.01.02.02.00.00	MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	37.058,00	0,00	35.400,87	35.400,87	35.400,87	0,00	0,00	35.400,87	0,00	0,00	95,53
D.01.02.04.80.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	15.588,00	0,00	14.456,20	14.456,20	14.456,20	0,00	0,00	14.456,20	0,00	0,00	92,74
D.01.02.10.00.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	2.453,00	0,00	2.284,66	2.284,66	2.284,66	0,00	0,00	2.284,66	0,00	0,00	93,14
D.01.02.14.00.00	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	0,00	59.027,00	0,00	41.951,91	41.951,91	41.951,91	0,00	0,00	41.951,91	0,00	0,00	71,07
D.01.03.03.00.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	2.567,00	0,00	2.080,83	2.080,83	2.080,83	0,00	0,00	2.080,83	0,00	0,00	81,06
D.01.03.03.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	2.200,00	0,00	83,68	83,68	83,68	0,00	0,00	83,68	0,00	0,00	3,60
D.01.03.03.00.00	COMPLEMENTO ACCORIANO AO ABOONO DE FAMILIA A CRIANÇA	0,00	1.528,00	0,00	1.527,78	1.527,78	1.527,78	0,00	0,00	1.527,78	0,00	0,00	99,89
D.01.03.05.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00	595.627,00	0,00	578.682,55	578.682,55	578.682,55	0,00	0,00	578.682,55	0,00	0,00	97,16
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	430.416,00	0,00	429.225,13	429.225,13	429.225,13	0,00	0,00	429.225,13	0,00	0,00	99,03
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	628,00	0,00	627,65	627,65	627,65	0,00	0,00	627,65	0,00	0,00	99,94
D.01.03.06.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISIONAIS	0,00	1.017,00	0,00	1.016,07	1.016,07	1.016,07	0,00	0,00	1.016,07	0,00	0,00	99,91
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES PARENTALIDADE	0,00	33.664,00	0,00	33.663,98	33.663,98	33.663,98	0,00	0,00	33.663,98	0,00	0,00	100,00
D.01.03.10.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	6.815,00	0,00	4.784,82	4.784,82	4.784,82	0,00	0,00	4.784,82	0,00	0,00	72,49
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	6.809,00	0,00	6.232,31	6.232,31	6.232,31	0,00	0,00	6.232,31	0,00	0,00	90,73
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	27,00	0,00	26,34	26,34	26,34	0,00	0,00	26,34	0,00	0,00	97,56
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	620,00	0,00	619,40	619,40	619,40	0,00	0,00	619,40	0,00	0,00	99,80
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	322,10	7.897,00	0,00	5.410,22	5.410,22	5.410,22	322,10	5.088,12	5.410,22	0,00	0,00	68,51
D.02.01.15.00.00	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	12.725,00	0,00	12.305,21	12.305,21	12.305,21	0,00	12.305,21	12.305,21	0,00	0,00	96,70
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	324,00	0,00	324,00	324,00	324,00	0,00	324,00	324,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.01.00.00	OUTROS BENS	231,96	3.483,00	0,00	1.690,35	1.690,35	1.690,35	231,96	1.458,39	1.690,35	0,00	0,00	48,70
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	443,76	58.380,00	0,00	55.055,67	55.055,67	55.055,67	443,76	54.611,91	55.055,67	0,00	0,00	94,31
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	1.048,33	17.694,00	0,00	17.271,77	17.271,77	17.271,77	1.048,33	16.223,44	17.271,77	0,00	0,00	97,61
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	13.638,00	0,00	5.939,39	5.939,39	5.939,39	0,00	5.939,39	5.939,39	0,00	0,00	43,55
D.02.02.04.00.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - OUTROS	0,00	76.251,00	0,00	76.211,63	76.211,63	76.211,63	0,00	76.211,63	76.211,63	0,00	0,00	98,95
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	270,00	0,00	269,52	269,52	269,52	0,00	269,52	269,52	0,00	0,00	99,82
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO A INTERNET	0,00	1.773,89	0,00	1.772,89	1.772,89	1.772,89	0,00	1.772,89	1.772,89	0,00	0,00	99,99
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE DADOS	227,35	7.189,00	0,00	5.807,82	5.807,82	5.807,82	227,35	5.580,47	5.807,82	0,00	0,00	80,79
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	12,06	1.652,00	0,00	590,55	590,55	590,55	12,06	578,49	590,55	0,00	0,00	35,75



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (cont.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descartivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D 02 02 09 00 00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	1.788,57	0,00	1.788,57	1.788,57	1.788,57	1.788,57	0,00	0,00	0,00	0,00	81,21
D 02 02 09 00 00	COMUNICAÇÕES - OUTROS	557,98	12.420,30	0,00	12.420,30	12.420,30	12.420,30	11.852,34	557,98	0,00	0,00	0,00	97,84
D 02 02 10 00 00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	351,07	4.170,00	0,00	2.238,42	2.238,42	2.238,42	1.687,35	351,07	0,00	0,00	0,00	53,68
D 02 02 11 00 00	TRANSPORTES	0,00	1.742,00	0,00	881,25	891,25	891,25	891,25	0,00	0,00	0,00	0,00	49,44
D 02 02 12 00 00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	5.341,00	0,00	4.495,53	4.495,53	4.495,53	4.495,53	0,00	0,00	0,00	0,00	84,17
D 02 02 13 89 00	SEGUROS	0,00	37.043,00	0,00	29.101,21	29.101,21	29.101,21	29.101,21	0,00	0,00	0,00	0,00	78,56
D 02 02 13 89 00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	64.672,12	691.712,00	0,00	388.105,87	388.105,87	382.701,59	228.130,73	64.672,12	5.314,28	59.882,74	57,47	57,47
D 02 02 16 00 00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00	30.000,00	0,00	5.307,93	5.307,93	5.307,93	5.307,93	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69
D 02 02 17 00 00	PUBLICIDADE	0,00	849,00	0,00	818,47	818,47	818,47	818,47	0,00	0,00	0,00	0,00	66,40
D 02 02 18 00 00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	14.345,00	0,00	7.201,35	7.201,35	7.201,35	7.201,35	0,00	0,00	0,00	0,00	50,20
D 02 02 19 00 00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	18.792,00	78.828,00	0,00	44.409,10	44.409,10	43.249,10	43.249,10	18.792,00	1.160,00	0,00	0,00	54,87
D 02 02 20 00 00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	7.223,00	0,00	6.412,16	6.412,16	6.412,16	6.412,16	0,00	0,00	0,00	0,00	88,77
D 02 02 25 00 00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	20.950,00	0,00	10.891,00	10.891,00	10.891,00	10.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,99
D 04 06 00 00 00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 04 07 01 00 00	OUTRAS	0,00	25.882,00	0,00	16.391,97	16.391,97	16.391,97	16.391,97	0,00	0,00	0,00	0,00	63,33
D 04 08 02 00 00	OUTRAS	0,00	188.334,00	0,00	164.308,71	164.308,71	122.642,04	100.851,29	6.202,39	41.600,67	15.559,36	59,89	59,89
D 05 07 01 00 00	OUTRAS	0,00	1.079,00	0,00	1.078,66	1.078,66	1.078,66	1.078,66	0,00	0,00	0,00	0,00	99,97
D 06 02 02 00 00	ATIVOS INCORPÓREOS	0,00	2.153,00	0,00	1.099,02	1.099,02	1.099,02	1.099,02	0,00	0,00	0,00	0,00	50,91
D 06 02 03 00 00	OUTRAS	0,00	33.250,00	0,00	9.471,11	9.471,11	9.471,11	9.471,11	0,00	0,00	0,00	0,00	28,48
D 07 01 07 00 00	Despesa de capital	0,00	33.250,00	0,00	9.471,11	9.471,11	9.471,11	9.471,11	0,00	0,00	0,00	0,00	28,48
D 07 01 07 00 00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	5.000,00	0,00	2.110,04	2.110,04	2.110,04	2.110,04	0,00	0,00	0,00	0,00	42,20
D 07 01 08 00 00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	5.641,00	0,00	3.640,73	3.640,73	3.640,73	3.640,73	0,00	0,00	0,00	0,00	64,54
D 07 01 09 00 00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 07 01 10 00 00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	67.211,00	0,00	7.443,42	7.443,42	7.443,42	7.443,42	0,00	0,00	0,00	0,00	11,07
D 08 01 02 00 00	PRIVADAS	0,00	12.532,00	0,00	4.342,15	4.342,15	4.342,15	4.342,15	0,00	0,00	0,00	0,00	34,65
D 08 07 01 00 00	OUTRAS	0,00	75.257,00	0,00	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	0,00	0,00	0,00	0,00	25,33
D 08 08 01 00 00	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		122.861,10	7.360.334,00	0,00	6.498.093,83	6.498.093,83	6.449.952,88	6.251.550,68	122.861,10	48.140,95	75.541,10	86,60	86,60



ANEXOS

- APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA;
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
- RELATÓRIO DAS SUBVENÇÕES.